Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

11 DE NOVEMBRO DE 2015

EDIÇÃO 4109

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão ..... 3 a 7
Secretaria de Saúde ..... 7 a 14
Iprejun 15
Secretaria de Finanças ..... 15 a 21
Secretaria de Obras 22
Secretaria de Educação ..... 23 a 30
Secretaria de Serviços Públicos 31
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente 31
Secretaria de Cultura 31
Fumas 32
Faculdade de Medicina ..... 32 e 33
Dae 33
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 34 a 37
Cijun ..... 37 e 38
Escola de Governo e Gestão 38
Decretos ..... 38 a 42
Portarias ..... 42 e 43
Gabinete do Prefeito 43

INEDITORIAL

Ineditorial 43

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo 43

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rodrigo Mendes Pereira
Secretário
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 23610-5/2015. ASSINATURA: 19/10/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de ANESTESICOS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):2 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINOBENZOATO DE ETILA-BASE HIDROSOLUVEL-COM SABORES DIVERSOS-POTE COM APROXIMADAMENTE 12G-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 200 GR DE BENZOCAINA POR-GRAMA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-.-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: BENZOTOP/DFL - R$ 4.40 POR PECA.3 - ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%-ANESTESICO INJETAVEL-COMPOSTO:-. CLORIDRATO DE PRICOLAINA 30GR-. FENILEFRINA 0,03 UI P/ML-ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO-EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES-CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: CITANEST/DENTSPLY - R$ 27.04 POR CAIXA.4 - ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM L E V O N O R D E F R I N A - A N E S T E S I C O INJETAVEL-ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO-EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES-CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MEPILEVO/DFL - R$ 51.30 POR CAIXA.5 - ANESTESICO LIDOCAINA 2%+ EPINEFRINA 1:100.000-ANESTESICO INJETAVEL-ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO-EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES-CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: ALPHACAINE/DFL - R$ 44.83 POR CAIXA.6 - ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1 : 1 0 0 . 0 0 - A N E S T E S I C O INJETAVEL-ACONDICIONADO EM TUBETES COM 1,8 ML DE SOLUCAO, EM BLISTER-LACRADO COM 10 TUBETES CADA-EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE, VALIDADE E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA- MARCA: ARTICAINE/DFL - R$ 63.25 POR CAIXA.7 - ANESTESICO MEPINACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000-ANESTÉSICO INJETÁVEL-ACONDICIONADO EM TUBETES DE 1,8ML DE SOLUÇÃO-EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-LOTE E VALIDADE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTRAGA- MARCA: MEPIVALEN AD/DENTSPLY - R$ 46.55 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI. PROCESSO Nº 23610-5/2015. ASSINATURA: 19/10/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de ANESTESICOS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRITOR-ANESTESICO INJETAVEL-ACONDICIONADOS EM TUBETES DE 1,8 ML DE SOLUÇÃO-EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES-CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: CRISTALIA - R$ 26.68 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 137/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP PROCESSO: nº 07.215-0/12. ASSINATURA: 03/11/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 53.584,74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE TOLDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: CONVITE nº 195/12. ASSUNTO: Prorrogado por 9 (nove) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 102/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA.EPP PROCESSO: nº 05.866-5/15. ASSINATURA: 05/11/15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA EM MOTOS YAMAHA E HONDA (DIVERSOS MODELOS), RELACIONADOS NO ANEXO II, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SMF - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO. MODALIDADE: CONVITE nº 36/15. ASSUNTO: Retificada a Cláusula 5.1 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 244/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 28.194-5/15. ASSINATURA: 05/11/15 VALOR GLOBAL: R$ 249.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,C/REPOSIÇÃO DE PEÇAS,P/OS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO INSTALADOS NAS UND.ESCOLARES E NOS ÓRGÃOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN.FUNDAMENTO LEGAL:ART.24,VIII,DA LEI FEDERAL N.8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 136/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS REGISTR. IMOBILIARIOS DE SAO PAULO PROCESSO: nº 13.428-4/15. ASSINATURA: 02/10/15. VALOR : R$ 10.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL (CRÉDITO ELETRÔNICO) JUNTO A CENTRAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS, DESTINADA À SMNJ. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO I, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Revista a previsão originária conforme elementos constantes do Processo Administrativo n. 13.428-4/15 e retificada a Cláusula 3.9 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REALINHAMENTO DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 194/12 com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 13.509-8/12. ASSINATURA: 23/10/15. VALOR GLOBAL: R$ 494.475,60. OBJETO: PREST.SERV.DE LOGÍSTICA,COMPR.O FORNEC.DE CAMINHÕES COM MOTORISTAS E AJUDANTES P/O TRANSP.DE MERC.COM A RESPECTIVA MOVIM.ESTOCAGEM, E EXPEDIÇÃO, A SEREM PREST.NO C.DISTRIB. DA SMA, COM DEST.P/VÁRIOS ÓRGÃOS LOCAL.EM DIVER.BAIRROS DA CIDADE; TRANSP.DE EQUIP.MOBIL.E MAT.DIVERSOS DE USO NAS UNID.ESCOLARES PERTENC.À SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/12. ASSUNTO: Prorrogado por 05 (cinco) meses e realinhamento concedido a partir de 06/09/15 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 142/13 celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME PROCESSO: nº 16.746-1/13. ASSINATURA: 29/10/15. VALOR GLOBAL: R$ 192.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ENFERMAGEM E HOSPITALARES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 193/14 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT PROCESSO: nº 12.085-6/14. ASSINATURA: 09/11/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 3.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL PARA AS GESTANTES USUÁRIAS SUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/14. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 247/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIMCORP COMERCIO E SERVIÇO DE TECN.DE INFORMAT.LTD PROCESSO: nº 22.143-8/15. ASSINATURA: 05/11/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 713.990,00. OBJETO: PREST.SERV.TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOL.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: A IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE INCIDENTE, ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, REQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CABEAMENTO DE REDE,NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO INSTALADAS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 13.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 250/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R WEISSENRIEDER DIAS EPP PROCESSO: nº 22.653-6/15. ASSINATURA: 09/11/15 VALOR GLOBAL: R$ 299.780,05. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA DA EMEB "ANTÔNIO LOUREIRO", LOCALIZADA NA RUA SERRA NEGRA N. 203, VILA HELENA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 13/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 07.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 30.652-8/2015
Inexigibilidade de Licitação nº 70/15

I - Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva dos elevadores do NIS – Núcleo Integrado de Saúde.

II - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 18.288,90 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

V - Justificativa: Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção corretiva dos elevadores do Núcleo Integrado de Saúde, uma vez que tais serviços não podem sofrer interrupção por se tratar de transporte de servidores e munícipes que dele necessitam para acessar os consultórios localizados em pavimento superior.

A escolha da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A justifica-se em razão de a mesma deter exclusividade na prestação dos serviços de reparos, assistência técnica,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

manutenção e modernização dos produtos de sua marca, conforme Atestado constante dos autos em epígrafe.
Quanto ao valor a ser pago, justifica-se por se tratar de fabricante exclusivo, inviabilizando a comparação idêntica de preços com outros órgãos, eis que a prestação é específica por cada modelo de elevador, porém encontra-se na média praticada de mercado.

Edivaldo Alves Trindade
Diretor de Adm. e Finanças
SMS, em 10 de novembro de 2.015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Dr. Luís Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 31.102-3/15
Inexigibilidade de Licitação nº 71/15
I - Objeto: contratação da Liga Jundiaiense das Escolas de Samba-LIJUNES para a pré-produção, produção e organização do Desfile de Carnaval/2016, que será realizado nos dias 6 e 7 de fevereiro/2016, com promoção da Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
III - Valor Global: R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).
IV - Prazo de Vigência: 4(quatro) meses
V - Justificativa: A Administração Municipal fortalecendo a parceria com as escolas de samba do Município, através de seus representantes, visa oferecer à população jundiaiense um carnaval de excelência. Para tanto contrata os trabalhos de pré-produção, organização e realização de Desfile de Carnaval de Rua de Jundiaí/2016, evento característico da comunidade local e que está inserido no calendário Municipal de eventos através da Lei nº 3.843, do dia 20/11/1991.
A escolha da entidade **Liga Jundiaiense de Escolas de Samba – LIJUNES** se impõe, pois se trata de instituição que congrega com exclusividade todas as escolas de Samba de Jundiaí.
O valor a ser pago, apresenta-se condizente com os serviços que serão prestados, consideradas as peculiaridades com que se revestem.

Kleberson Alexandre Pinto
Diretor de Ação Comunitária

SMC, em 10 de novembro de 2015

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor de Ação Comunitária, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 29.799-0/2015-1
Inexigibilidade de Licitação nº 066/15
I - Objeto: Apresentações artísticas preventivo/educativo, integrantes dos Projetos de Prevenção das DST/HIV/AIDS, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
II - Contratada: Companhia Paulista de Artes.
III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV - Valor Global: R$ 55.990,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).
V - Período: 12 (doze meses)
VI - Justificativa: Justifica-se a contratação da Companhia Paulista de Artes para prestação de serviços relativos a apresentações teatrais, intervenções artísticas, carnaval e performance teatral coreográfica a fim de integrar o Projeto de Prevenção das doenças sexualmente transmissíveis com apresentação de espetáculos, vez que a empresa possui linguagem lúdica, interativa e de grande alcance populacional.
A escolha da Companhia Paulista de Artes se faz pela ampla experiência e pelo sucesso do trabalho, sendo reconhecida pelo público e crítica especializada, atingindo portanto o objetivo desta Administração.
O valor a ser pago está de acordo com os serviços a serem prestados, bem como com os preços praticados pela Companhia, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

FLÁVIA DE MORAIS GENNARI PINHEIRO
Coordenadora do Programa Municipal DST/AIDS Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 06 de Novembro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 30.740-1/15
Dispensa de Licitação nº 105/15
I - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Ângelo Pernambuco nº 90, Jardim Ermida II, Jundiaí - SP, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV - Valor Mensal: R$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).
V - Prazo: 12 (doze) meses.
VI - Justificativa:
Justifica-se a escolha do imóvel, situado na Rua Ângelo Pernambuco nº 90, no Jardim Ermida II, nesta cidade, para implantação e funcionamento do Conselho Tutelar III, visto que atende às finalidades da Administração, considerada a indicação de território com maior vulnerabilidade para a atuação do Conselho e, por outro lado, trata-se de imóvel que atende às necessidades, em face de sua localização, com fácil acesso ao transporte público, amplas instalações, conforme demonstrado nos autos do processo nº 28.546-6/15, bem como que se distingue de outras também em razão da disponibilidade e regularidade de situação.

O valor do aluguel mensal do imóvel está inferior ao obtido em estudo, conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria Municipal de Obras, demonstrando estar condizente com o valor de mercado.

Fátima Massucato
Diretora de Gestão Administrativa

SMADS, em 9 de novembro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Rodrigo Mendes Pereira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35699/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R$ 22.636,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35826/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME VALOR TOTAL R$ 98,00 OBJETO:IMPRESSO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2913/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35827/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA-ME VALOR TOTAL R$ 147,00 OBJETO:IMPRESSO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2913/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36204/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROTA ENTRETENIMENTO EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 10.688,87 OBJETO:ORG EVENTO"IX ENCONTRO+QUE POSITIVO E A HISTORIA AIDS SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO NACIONAL DE SAUDE / DST/AIDS PORTARIA 785/GM - DIARIO OFICIAL UNIAO 27/06/03 REPASSE FUNDO A FUNDO - B.BRASIL C/C 17842-X CONVITE Nº 254/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36220/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRACTICE TENDS LTDA VALOR TOTAL R$ 3.000,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE TENDA PANTOGRÁFICA COM IMPRESSÃO DIGITAL - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO NACIONAL DE SAUDE / DST/AIDS PORTARIA 785/GM - DIARIO OFICIAL UNIAO 27/06/03 REPASSE FUNDO A FUNDO - B.BRASIL C/C 17842-X CONVITE Nº 260/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36221/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TENDAS PARANÁ LTDA VALOR TOTAL R$ 2.790,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE TENDA PANTOGRÁFICA COM IMPRESSÃO DIGITAL - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO NACIONAL DE SAUDE / DST/AIDS PORTARIA 785/GM - DIARIO OFICIAL UNIAO 27/06/03 REPASSE FUNDO A FUNDO - B.BRASIL C/C 17842-X CONVITE Nº 260/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36490/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 3.500,00 OBJETO:OXIMETRO DE PULSO, MESA MAYO E OUTROS - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 0 8 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36542/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M&C PHARMA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA EPP. VALOR TOTAL R$ 78,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE PIRIDOXINA 50MG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2 9 6 6 / 2 0 1 5 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36547/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALTEC EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 1.790,00 OBJETO:AQ FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E FICHA MARCADORES CONSUMO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - AME. BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 - BANCO 330 COMPRA DIRETA Nº 2965/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36551/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMERSON SANTANA E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R$ 1.200,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ACRÍLICO PARA EXPEDIENTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 2963/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36926/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME VALOR TOTAL R$ 2.000,00 OBJETO:AQ PÇS C/ MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍC PESADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 2959/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36927/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME VALOR TOTAL R$ 676,00 OBJETO:AQ PÇS C/ MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍC PESADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 2959/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36930/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME VALOR TOTAL R$ 1.847,00 OBJETO:AQ PÇS C/ FORN MANUT MECÂ VEÍC PESADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 2960/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36931/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME VALOR TOTAL R$ 1.615,00 OBJETO:AQ PÇS C/ FORN MANUT MECÂ VEÍC PESADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 2960/2015.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de novembro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 210/15 – Aquisição de medicamentos (carbamazepina 400 mg e outros), para atendimento de Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 028.214-1/15.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da pesquisa de mercado, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ LTDA, por deixar de apresentar os documentos constantes nas cláusulas 7.2.2. (Certidão Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante) e 7.5.1. (Atestado de Capacidade Técnica).

II – REVOGAR os itens 02, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 15 16 e 17 por estarem acima dos valores estimados pelo órgão requisitante e acima dos preços da CMED e o item 12 por ausência de proposta habilitada.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: itens 01, 09 e 11.
- GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA: item 03.
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: item 05.
- AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME: item 10.

Luciana Ap. Lemes
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de novembro de 2015

Pregão Eletrônico nº 213/15 – Aquisição de medicamentos (Ginkgo Biloba 80mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário Proposta de Preços. Processo Administrativo nº 28.246-3/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME, no que tange aos Itens 02 e 03, considerando a solicitação de desclassificação dos lances ofertados em decorrência de cotação divergente das marcas determinadas Judicialmente.

II – REVOGAR o Item 10 por apresentar-se substancialmente acima do valor de referência.

III – ADJUDICAR os objetos da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CM HOSPITALAR LTDA**. (Itens 03, 12 e 14).

- **CRESPIM E ALMEIDA LTDA. – EPP** (Item 13);

- **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. – EPP** (Item 06);

- DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ – LTDA. (Itens 01, 02, 04, 07 e 08);

- J.B.F. GOUVEIA & CIA LTDA. – EPP. (Itens 05, 09 e 11);

Maria Helena Fonseca Baialuna
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 09 de novembro de 2015

Pregão Eletrônico nº 214/15 – Aquisição de medicamentos (oxcarbazepina 600mg e outros), para atendimentos a Mandados Judidiais,, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 28.290-1/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR as empresas abaixo por não atenderem ao item 7 do Edital:

- GF MAGNUSSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MEI;
-AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

II - REVOGAR os itens 03, 09 E 11 por falta de licitantes habilitados e o item 01 pelo valor estar acima do estimado;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR LTDA : item 05, 06, 07 e 08;
- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 10;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: item 04;

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de novembro de 2015

Pregão Eletrônico nº 216/15 – Fornecimento de dieta em pó nutricionalmente completa/oral e enteral e outros, sob Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 28.507-8/2015

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa Crespim e Almeida Ltda-Epp, por deixar de atender aos itens 5.2 e 5.3 do Anexo I ao Edital.

II – REVOGAR o item 26 por não haver nenhuma empresa classificada.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BCR COM. DE PROD. NUTR. E HOSP. LTDA-ME itens 06, 10 e 24;
- CM HOSPITALAR LTDA itens 01, 02, 07, 08, 11, 12, 16, 19, 21 e 22;
- EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIRUR. HOSP. LTDA itens 03, 04, 05, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 25 e 28;
- SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP itens 09 e 27.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de NOVEMBRO de 2015

Pregão Eletrônico PE 221/15 – Aquisição de colete a prova de balas (feminino e masculino), destinados Guarda Municipal. Proc. Adm. nº 28.729-8/2015-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR O Lote 2 composto pelos ITENS 2 e 3, coletes femininos a prova de balas, por não terem recebido propostas validas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - ITENS 1,4,5 e 6.

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE nº 265 / 2015
PROCESSO nº 29.577-0 / 2015
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQ.MAT.ODONTOLÓGICO(FIO DENTAL,PORTA AMALGAMA E OUTROS)- SMS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
A F DA SILVA COMERCIAL ME Itens: 4,5,8,9,11
DENTAL MARIA LTDA Itens: 1,2,3,6,7,10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Convite nº 254/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Organização de Evento "IX Encontro + que positivo e a história da Aids e seus novos desafios".
Vigência: 03 (três) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
ROTA ENTRETENIMENTO EIRELI EPP	10.688,87

Processo n.º 027.585-5/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Em : 04/11/2015
CONVITE nº 260/15
PROCESSO nº 28.327-1/15
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA PANTOGRÁFICA COM IMPRESSÃO DIGITAL - SMS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
TENDAS PARANÁ LTDA.....R$ 2.790,00
PRACTICE TENDS LTDA.....R$ 3.000,00

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE nº 263 / 2015
PROCESSO nº 29.024-3 / 2015
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA E OUTROS - SMS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
CIRURGICA EXPRESSO COM DE PROD HOSPITALAR LTDA EPP Itens: 1,2,4,5
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP Itens: 3,6,7,8

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
Convite nº. 266/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de reservatório de insulina, bomba de infusão e outros.- MJ
Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.
Processo nº. 29.634-9/15

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 010/15 – prestação de serviços de manutenção elétrica nos equipamentos rontan de 34 (trinta e quatro) veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios originais do fabricante.
Processo Administrativo nº 22.316-0/15.
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise da proposta, RESOLVE:

CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

1º) João Marcos Torres - ME;

Jundiaí, 03 de novembro de 2015

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 08.10.2015

Processo 2014 n° 14.628-1, para fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio e outros), sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, estabelecida no município de Poços de Caldas/MG, vencedora do Pregão Eletrônico nº 187/14, para fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio e outros), sob sistema de registro de preços (Nota de Empenho nº 18.341/15 de 03/06/2015), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal Saúde através da Central Farmacêutica de Abastecimento (SMS/CFA – fl. 1831), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fl. 1833), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 1834/1836), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 292/2015, recebido em 28/09/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 1831) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Central Farmacêutica de Abastecimento (SMS/CFA – fl. 1869), DECIDO pela aplicação da pena de **"advertência"** e **"multa" no valor de R$ 8.756,03** (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, em consonância com o previsto nos Itens 12.3.A, 12.3.B, 12.5 e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93".

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 09.11.2015

Processo 2014 n° 23.507-6, para fornecimento de medicamentos (Diazepan 5MG/ML, Aminofilina 24MG/ML e outros), sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida no município de Poços de Caldas/MG, vencedora do Pregão Eletrônico n° 300/2014, para Fornecimento de Medicamentos (diazepan 5MG/ML, Aminofilina 24MG/ML e outros), sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS n° 300/2015, recebido em 15/10/2015, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 398) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Central Farmacêutica de Abastecimento (SMS/CFA – fl. 423), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG/GS - fls. 399/400), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de **"advertência",** em conformidade com o previsto no Item 12.7 e 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93".

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 09.11.2015

Processo 2015 n° 24.065-1, aquisição de lâmpada, fusível e outros, destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

"Ante aos transtornos causados pela **A4 COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA - ME**, estabelecida no município de Campinas/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 191/2015, para aquisição de lâmpada, fusível e outros, destinado a Secretaria Municipal de Transportes, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/DL – fls. 164 e 167(verso)), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 167), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 168/170), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 301/2015, recebido em 19/10/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, **TEVE O CONDÃO DE ALTERAR EM PARTE A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA (fls. 164)** e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração através da Pregoeira Luciney Mendonça (SMAG/Pregoeira – fl. 176), **DECIDO** pela permanência da pena de **"multa" no valor de R$ 437,40** (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, **DESCONSIDERANDO** no que *pertine* a decisão originária à aplicação da pena de **"Impedimento de licitar e contratar com o Município de Jundiaí e cancelamento de seu Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano",** em consonância no presente com o Item 11.1.A do Edital e inciso II, Art. 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal n° 8.666/93."

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EDITAL Nº 39, de 09 de novembro de 2.015 CONCORRÊNCIA Nº 021/15 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de serviços de manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais e em imóveis locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, sob o Sistema de Registro de Preços. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://compaaberta.jundiai.sp.gov.br - acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 14 de dezembro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL Nº 41, de 09 de novembro de 2.015 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/15 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de reforma da EMEB Glória da Silva Rocha Genovese, localizada na Rua Setembrina de Queiroz Telles nº 10 – Vila Cristo Redentor, nesta cidade, entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4588-5360 ENCERRAMENTO: 04 de dezembro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/15
OBJETO: aquisição de medicamentos (Cumarina 15mg+Troxerrutina 90mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/15
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Ginkgo biloba 80mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/15
OBJETO: Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/15
OBJETO: Fornecimento de mistura para o preparo de bolo de milho com flocos de goiaba e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/15
OBJETO: Fornecimento de saco plástico transparente virgem, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 26 de novembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/15
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Triancinolona acetonido 1mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 016/15 – Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e distribuição com entrega parcelada, ponto a ponto de gêneros alimentícios perecíveis, em 30(trinta) unidades escolares do Município de Jundiaí (Creches) e 120 (cento e vinte) Unidades Escolares do Município de Jundiaí e Conveniadas do Estado de São Paulo, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 25.318-3/15

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes, **RESOLVE:**

- Inabilitar as empresas abaixo, tendo em vista o desatendimento às condições exigidas no Edital:

a) Comercial de Hortifruti FCJ Ltda – EPP: deixou de apresentar a comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional e da Seguridade Social (itens 8.2.3.1 e 8.3.2)), o documento pertinente à Fazenda Estadual encontra-se vencido (item 8.2.3.2), não enviou o FGTS (item 8.3.1), não apresentou o balanço e índice de liquidez (itens 8.5.1 e 8.5.4), o capital social ou patrimônio líquido inferior ao exigido no item 8.5.6, não apresentou qualquer atestado, objetivando a comprovação da capacidade técnica (item 8.6); verificou-se a ausência de Declaração solicitada no item 8.10.2, se optante do Regime Diferenciado, no termos da Lei Complementar nº 123/06;

b) J Oliveira Importação e Exportação Ltda –ME: apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, desatendendo ao item 8.2.3.3; Capital Social ou Patrimônio Líquido inferior ao exigido no item 8.5.6 do Edital; quanto aos atestados de capacidade técnica, não comprovou o quantitativo mínimo de fornecimento de cenoura, chuchu, abobrinha italiana, ovo, repolho, e, no demais alimentos exigidos no item 8.6.1, esses não figuraram nos atestados.; verificou-se a ausência de Declaração solicitada no item 8.10.2,se optante do Regime Diferenciado, no termos da Lei Complementar nº 123/06;

c) Ceazza Distr. de Frutas, Verduras e Legumes Ltda: pela ausência do documento exigido no item 8.2.3.1 – Fazenda Nacional, assim como do INSS, item 8.3.2; verificou-se a ausência de Declaração
solicitada no item 8.10.2, se optante do Regime Diferenciado, no termos da Lei Complementar nº 123/06; no tocante aos atestados, houve atendimento parcial vez que deixou de comprovar o fornecimento do quantitativo mínimo de pêssego, e não constou nos atestados o fornecimento de: caqui, uva niágara, morango, acerola e agrião; verificou-se a ausência de Declaração solicitada no item 8.10.2, se optante do Regime Diferenciado, no termos da Lei Complementar nº 123/06.

- Habilitar a licitante **Dalefrut Comercial de Produtos Alimentícios Eireli-EPP,** que atendeu integralmente às exigências do Edital.

Fica concedido, na forma da lei, o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso.

Jundiaí, 9 de novembro de 2015

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Paulo Mamyaky Pereira
Laércio Baradel
Felipe Augusto de Almeira Souza

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:19.724-0/15 Data de
Protocolo:02/07/2015 CEVS:352590401-865-000731-1-3 Data de Validade:05/10/2016
Razão Social:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ/CPF:46374500022163
CNAE: 8650-0/04
Endereço:RUA RANGEL PESTANA ,517 531 CENTRO
Município:JUNDIAÍ UF:SP
Resp. Legal:CAMILA PASTROLIN VENTURINI
Resp. Técnico:LUCAS YUTAKA HAYASHI CREFITO: 343.391
Resp.Tec. Substituto:VALERIA RIVIERO ALONSO CREFITO: 176663-F
Resp.Tec. Substituto:SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO CREFITO: 190222-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.140-8/15
CEVS:352590401-477-000477-1-6
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 566
CNPJ/CPF:61585865112545
Endereço:RUA VIGÁRIO J.J. RODRIGUES ,117 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Tec. Substituto:BALTAZAR FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS CRF: 75.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:81.956
CEVS:352590401-863-800682-1-9 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800683-1-6 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-800764-1-6 EQUIPAMENTO
Data de Validade:05/10/2016
Razão Social:ACN ODONTOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF:21613256000144
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,61 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE LUIZ VIEIRA
Resp. Técnico:CARLOS RENATO PETRELLI CRO: 102.242
Resp. Tec. Substituto:ANDRE LUIZ VIEIRA CRO: 95.108
Resp. Tec. Substituto:NELSON SISHIHARA CRO: 96.277

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:86.457
CEVS:352590401-863-800559-1-5
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF:07242292000118
CNAE: 8630-5/01
Endereço:RUA JOAQUIM MARQUES LISBOA,26 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-170 UF:SP
Resp. Legal:MARCUS CASARIN COMEGNO
Resp. Técnico:MARCUS CASARIN COMEGNO CRM: 70.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.
Protocolo:87.450
CEVS:352590401-477-000265-1-4
Data de Validade:01/10/2016
Razão Social:FAMILY FARMA DROGARIA EIRELI
CNPJ/CPF:10891974000166
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO
Endereço:PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO ,781 PQ RESIDENCIAL JUNDIAI Município:JUNDIAÍ CEP:13212-461 UF:SP
Resp. Legal:RAQUEL BIANCA DA SILVA FARIA
Resp. Técnico:ADRIANA BARROS RODRIGUES CRF: 57.035

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:87.854
CEVS:352590401-865-000450-1-2
Data de Validade:09/10/2016
Razão Social:CLINICA DE PSICOLOGIA MORADA DO SER LTDA-EPP
CNPJ/CPF:08174363000155
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA ADOLFO TORRICELLI,284 VIANELO
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-570 UF:SP
Resp. Legal:LUCIANE ROSSI ALVES
Resp. Técnico:LUCIANE ROSSI ALVES CRP: 45.947

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:88.478
CEVS:352590401-863-800250-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800276-1-0 EQUIPAMENTO
Data de Validade:01/10/2016
Razão Social:LUCILENE BELESSO TOSIN
CNPJ/CPF:06318434852
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1583 SALA 2 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP
Resp. Legal:LUCILENE BELESSO TOSIN
Resp. Técnico:LUCILENE BELESSO TOSIN CRO: 26.538

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:89.841
CEVS:352590401-865-000539-1-0
Data de Validade:09/10/2016
Razão Social:FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI
CNPJ/CPF:13757960890
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA BARÃO DE TEFFE,405 SALA 10 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-760 UF:SP
Resp. Legal:FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI
Resp. Técnico:FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI CRP: 06/46874-5

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:90.103
CEVS:352590401-864-000256-1-5
Data de Validade:07/10/2016
Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:50739135002004
CNAE: 8640-2/10
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1351 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP
Resp. Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS
Resp. Técnico:SONIA REGINA IANTAS CRM: 62.938

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:91.406
CEVS:352590401-464-000118-1-9
Data de Validade:13/10/2016
Razão Social:BDF NIVEA LTDA
CNPJ/CPF:46389383000566
CNAE: 4646-0/01
Endereço:RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI,S/N G5 E G6 DISTRITO INDUSTRIAL
Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDO FERRARI MAKDISSI
Resp. Técnico:SIMONE LIMA MENDES PINTO CRQ: 12100355

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:91.780
CEVS:352590401-863-800466-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800492-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade:01/10/2016
Razão Social:AMIRIS DE SOUZA AGUADO
CNPJ/CPF:12331194866
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA MEM DE SA,111 VILA MUNICIPAL
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-060 UF:SP
Resp. Legal:AMIRIS DE SOUZA AGUADO
Resp. Técnico:AMIRIS DE SOUZA AGUADO CRO: 36.846
Resp. Tec. Substituto:CESAR FAIANO MONGIAT DONATO CRO: 62.708
Resp. Tec. Substituto:RAFAEL MORAIS BERSAN CRO: 70.984

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:91.982
CEVS:352590401-865-000451-1-0
Data de Validade:02/10/2016
Razão Social:LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI
CNPJ/CPF:26063591869
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA MESSINA,99 JARDIM BONFIGLIOLI Município:JUNDIAÍ CEP:13207-480 UF:SP
Resp. Legal:LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI
Resp. Técnico:LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI CRP: 67.927

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:92.258
CEVS:352590401-863-000094-1-5 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-002068-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade:01/10/2016
Razão Social:ELISABETE TEIXEIRA VALENCIA
CNPJ/CPF:12084653843
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA CANDIDO RODRIGUES,271 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-066 UF:SP
Resp. Legal:ELISABETE TEIXEIRA VALENCIA
Resp. Técnico:ELISABETE TEIXEIRA VALENCIA CRO: 91.788
Resp. Tec. Substituto:RENATO TOBIAS CRO: 48.806

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:92.384
CEVS:352590401-863-001791-1-6 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-002060-1-6 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-800762-1-1 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-800763-1-9 EQUIPAMENTO
Data de Validade:09/10/2016
Razão Social:VECH DENTAL CARE LTDA ME
CNPJ/CPF:05917959000100
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 84 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal:VLADIMIR APARECIDO RISSO
Resp. Técnico:VLADIMIR APARECIDO RISSO CRO: 20.047
Resp. Tec. Substituto:CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RISSO CRO: 82.920
Resp. Tec. Substituto:CARLOS HENRIQUE DE ALEIDA RISSO CRO: 90.578

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:92.938
CEVS:352590401-862-000007-1-0
Data de Validade:02/10/2016
Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA
CNPJ/CPF:50964097000120
CNAE: 8620-6/01
Endereço:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA,70 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO
Resp. Técnico:LUCIANO SOARES DE CAMARGO CRM: 60.014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.458
CEVS:352590401-477-000153-1-8
Data de Validade:05/10/2016
Razão Social:DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE OTICA LTDA
CNPJ/CPF:52135712000545
CNAE:4774-1/00
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,1859 1871 JARDIM DO LAGO Município:JUNDIAÍ CEP:13203-630 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS ROBERTO CANELA
Resp. Técnico:CARLOS ROBERTO CANELA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.753
CEVS:352590401-864-000202-1-4
Data de Validade:06/10/2016
Razão Social:COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
CNPJ/CPF:61047007001982

CNAE: 8640-2/12
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULA ,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:PAULO FERNANDO MOREIRA PALAZZO
Resp. Técnico:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM: 63.151
Resp. Tec.Substituto:KAREN CRISTINA TAKADA CRM: 82.980
Resp. Tec.Substituto:JOSE EMILIO DE SOUZA CRM: 34.752

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.757
CEVS:352590401-863-000766-1-9
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO
CNPJ/CPF:02446174817
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,240 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO
Resp. Técnico:AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO CRM: 37.948

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.971
CEVS:352590401-863-000158-1-4
Data de Validade:05/10/2016
Razão Social:KLABIN S A
CNPJ/CPF:89637490012909
CNAE: 8630-5/02
Endereço:RODOVIA ANHANGUERA, ,S/N KM 48 7 TIJUCO PRETO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-970 UF:SP
Resp. Legal:CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA
Resp. Técnico:JOSE EDUARDO HELFENSTEIN CRM: 16.683

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.056/
CEVS:352590401-861-000097-1-7
Data de Validade:02/10/2016
Razão Social:CENTRO INTEGRADO DA FACE DE S. PAULO E CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF:14427503000233
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,446 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP
Resp. Legal:ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA
Resp. Técnico:ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM: 135.926

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.201
CEVS:352590401-863-000924-1-0
Data de Validade:09/10/2016
Razão Social:DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA
CNPJ/CPF:08741138813
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA EUCLIDES DA CUNHA ,246 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-330 UF:SP
Resp. Legal:DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA
Resp. Técnico:DENISE KUNTZ HANNICKEL MENDES PEREIRA CRO: 38.792

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.209
CEVS:352590401-493-000017-1-6
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF:50935436000140
CNAE: 4930-2/02
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6200 VILA RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-276 UF:SP
Resp. Legal:JOSE FERNANDO JORDÃO DARUICHE
Resp. Técnico:CATIA REGINA MERLO VIANNA CRF: 21.470

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.262
CEVS:352590401-477-000152-1-0
Data de Validade:07/10/2016

Razão Social:VANIA JUSSARA RIBEIRO DE MENDONCA ME
CNPJ/CPF:08544446000199
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO
Endereço:AVENIDA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO,1830 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI Município:JUNDIAÍ CEP:13212-461 UF:SP
Resp. Legal:VANIA JUSSARA RIBEIRO DE MENDONCA
Resp. Técnico:DALVA DOS SANTOS CERQUEIRA CRF: 55.162

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.365
CEVS:352590401-863-000378-1-8
Data de Validade:09/10/2016
Razão Social:VALDEZ ESTRELA CABRAL
CNPJ/CPF:02149150263
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA ANCHIETA, ,721 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:VALDEZ ESTRELA CABRAL
Resp. Técnico:VALDEZ ESTRELA CABRAL CRM: 35.678

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:26.717-5/2015
CEVS:352590401-464-000074-1-2
Data de Validade:26/06/2016
Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:49351786001071
CNAE: 4645-1/01
Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E.M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:PIERO NOVELLO
Resp. Tec. Substituto:ROSIMERE APARECIDA OZORIO CRF: 55.171

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo:26.717-5/15
CEVS:352590401-464-000074-1-2
Data de Validade:26/06/2016
Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:49351786001071
CNAE: 4645-1/01
Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E.M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:PIERO NOVELLO
Resp. Técnico:JONIA DE ARAUJO GURGEL MORAES CRF: 10.616
Resp. Tec. Substituto:CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES CRF: 68.004
Resp. Tec. Substituto:ROSIMERE APARECIDA OZORIO CRF: 55.171

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:26.720-9/2015
CEVS:352590401-464-000090-1-6
Data de Validade:18/06/2016
Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:49351786001071
CNAE: 4644-3/01
Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E.M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:PIERO NOVELLO
Resp. Tec. Substituto:ROSIMERE APARECIDA OZORIO CRF: 55.171

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo:26.720-9/15
CEVS:352590401-464-000090-1-6
Data de Validade:18/06/2016

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:49351786001071
CNAE: 4644-3/01
Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E.M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:PIERO NOVELLO
Resp. Técnico:JONIA DE ARAUJO GURGEL MORAES CRF: 10.616
Resp. Tec. Substituto:CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES CRF: 68.004
Resp. Tec. Substituto:ROSIMERE APARECIDA OZORIO CRF: 55.171

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo:26.722-5/15
CEVS:352590401-212-000001-1-6
Data de Validade:02/10/2016
Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:49351786001071
CNAE: 2121-1/01
Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E.M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:PIERO NOVELLO
Resp. Técnico:JONIA DE ARAUJO GURGEL MORAES CRF: 10.616

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.367
CEVS:352590401-212-000001-1-6
Data de Validade:02/10/2016
Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:49351786001071
CNAE: 2121-1/01
Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E.M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:PIERO NOVELLO
Resp. Técnico:JONIA DE ARAUJO GURGEL MORAES CRF: 10.616
Resp. Tec. Substituto:CAROLINA KITZBERGER RODRIGUES CRF: 68.004
Resp. Tec. Substituto:ROSIMERE APARECIDA OZORIO CRF: 55.171

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:24.231-9/2015
CEVS:352590401-863-800207-1-2
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:UNICORP- PREV. GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL
CNPJ/CPF:16685445000192
CNAE:8630-5/02
Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,422 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal:WALTER OSVALDO ESPINOZA SALGADO
Resp. Técnico:FREDERICO MARCONDES DE MELLO TERRA CRM: 77.101

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:24.232-7/2015
CEVS:352590401-863-800207-1-2
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:UNICORP- PREV. GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL
CNPJ/CPF:16685445000192
CNAE:8630-5/02
Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,422 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal:WALTER OSVALDO ESPINOZA SALGADO
Resp. Técnico:WALTER OSVALDO ESPINOZA SALGADO CRM: 53.486

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.475
CEVS:352590401-863-800207-1-2

Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:UNICORP- PREV. GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL
CNPJ/CPF:16685445000192
CNAE:8630-5/02
Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,422 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
Resp. Legal:WALTER OSVALDO ESPINOZA SALGADO
Resp. Técnico:FREDERICO MARCONDES DE MELLO TERRA CRM: 77.101

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.510
CEVS:352590401-865-000671-1-3
Data de Validade:07/10/2016
Razão Social:ATIVA CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA. ME
CNPJ/CPF:06338002000171
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA BENEDICTO BONITO,158 PARQUE DA REPRESA Município:JUNDIAÍ CEP:13214-586 UF:SP
Resp. Legal:ERICA DE FREITAS
Resp. Técnico:ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS CRP: 54.587

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.651
CEVS:352590401-477-000169-1-8
Data de Validade:01/10/2016
Razão Social:JUNDENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:45271269000140
CNAE: 4773-3/00
Endereço:AVENIDA PAULA PENTEADO,99 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-018 UF:SP
Resp. Legal:AYRTON DONIZETTE DOS SANTOS VIEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.664
CEVS:352590401-863-001181-1-7
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ/CPF:04176689000322
CNAE: 8630-5/02
Endereço:ROD. ANHANGUERA,KM 49 TIJUCO Município:JUNDIAÍ CEP:13200-000 UF:SP
Resp. Legal:EGYDIO GERALDO PASARELLI
Resp. Técnico:JOAO CARLOS EDEL LESTINGI CRM: 40.473

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.071
CEVS:352590401-477-000041-1-1
Data de Validade:06/10/2016
Razão Social:ART PHARMA FORMULAS OFICINAIS LTDA EPP
CNPJ/CPF:52601333000170
CNAE: 4771-7/02
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:RUA ANCHIETA,312 VILA BOAVENTURA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:ELIETE ROSA GONZALEZ PERINO
Resp. Técnico:CLAUDIA BERGAMINI FERRAGUT CRF: 15.727
Resp. Tec. Substituto:ELIETE ROSAGONZALEZ PERINO CRF: 08.545
Resp. Tec. Substituto:EMERSON FERREIRA ,ASSUCATI CRF: 43.104

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:22.776-5/2015
CEVS:352590401-477-000182-1-0
Data de Validade:07/10/2016
Razão Social:CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF:45543915005221
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço:AV. PROFA. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLEGRINI,S/N KM 59 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-500 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ ANTONIO FAZZIO
Resp. Técnico:CAROLINE BUENO CRF: 70.861

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:25.020-5/15
CEVS:352590401-477-000182-1-0
Data de Validade:07/10/2016
Razão Social:CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF:45543915005221
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AV. PROFA. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLEGRINI,S/N KM 59 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-500 UF:SP
Resp. Legal:STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELVARD
Resp. Técnico:GABRIELA DE CAMPOS SEUANES CRF: 69.554

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo:25.535-2/2015
CEVS:352590401-477-000182-1-0
Data de Validade:07/10/2016
Razão Social:CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF:45543915005221
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AV. PROFA. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLEGRINI,S/N KM 59 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-500 UF:SP
Resp. Legal:STEPHANE FRANTZ EMMANUELENGELHARD
Resp. Técnico:GABRIELA DE CAMPOS SEUANES CRF: 69.554

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.776
CEVS:352590401-477-000182-1-0
Data de Validade:07/10/2016
Razão Social:CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF:45543915005221
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AV. PROFA. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLEGRINI,S/N KM 59 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-500 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ ANTONIO FAZZIO
Resp. Técnico:GABRIELA DE CAMPOS SEUANES CRF: 69.554
Resp. Tec. Substituto:JOSIANE CRISTINA VARIZE DA SILVA CRF: 44.668

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.997
CEVS:352590401-865-000673-1-8
Data de Validade:08/10/2016
Razão Social:CESAR ROBERTO RALIO
CNPJ/CPF:15790459870
CNAE: 8650-0/04
Endereço:RUA TIRADENTES, ,1215 VILA RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-635 UF:SP
Resp. Legal:CESAR ROBERTO RALIO
Resp. Técnico:CESAR ROBERTO RALIO CREFITO: 20.354-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 85.527
CEVS:352590401-464-000141-2-5
Data de Validade:09/10/2016
Razão Social:CREMER S.A
CNPJ/CPF:82641325001866
CNAE: 4645-1/01
Endereço:AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN ,11.000 GALPÃO B 5 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-030 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE AUGUSTO SPICCIATI PACHECO

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Técnico:CAMILA CRISPIM PINHEIRO CRF: 63.308

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 85.629
CEVS:352590401-863-800765-1-3 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-001160-1-7 EQUIPAMENTO
Data de Validade:
Razão Social:SUZANA BRANDAO OKAMATSU
CNPJ/CPF:30644815841
CNAE: 8630-5/04
Endereço:AVENIDA PEDRO ALEXANDRINO ,45 SALA 22 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-160 UF:SP
Resp. Legal: SUZANA BRANDAO OKAMATSU
Resp. Técnico:SUZANA BRANDAO OKAMATSU CRO: 86.331

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 92.192
CEVS:352590401-863-800759-1-6
Data de Validade:02/10/2016
Razão Social:CLINICA UROLOGICA PAGOTTO LIMITADA
CNPJ/CPF:07241008000199
CNAE: 8630-5/01
Endereço:RUA SAO LAZARO,15 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13209-220 UF:SP
Resp. Legal:VITOR DE CAMPOS PAGOTTO
Resp. Técnico:VITOR DE CAMPOS PAGOTTO CRM: 95.125
Resp. Tec. Substituto:CLAUDIO JOSE PAGOTTO CRM: 17.398

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 19.089
CEVS:352590401-863-001717-1-9
Data de Validade:01/10/2016
Razão Social:GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO
CNPJ/CPF:28535606866
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA ANTHERO DOS SANTOS,60 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-062 UF:SP
Resp. Legal:GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO
Resp. Técnico:GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO cro: 92.550

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 36.524
CEVS:352590401-960-001204-2-1
Data de Deferimento:05/10/2015
Razão Social: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
CNPJ/CPF: 14050265000109
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA CRUMBATAI 460 CIDADE SANTOS DUMONT Município: JUNDIAÍ CEP:13214-355 UF:SP
Resp. Legal:MARIA CRISTINA DE OLIVIERA REIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 65.120
CEVS:352590401-960-000793-2-4
Data de Deferimento: 21/09/2011
Razão Social: EVERTON VIEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 13330579000100
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO 440 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP
Resp. Legal: EVERTON VIEIRA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 68.410
CEVS:352590401-960-001395-2-1
Data de Deferimento: 05/10/2015
Razão Social: KALILA CHRISTINE SOUZA VECINO
CNPJ/CPF:14978668000112
CNAE: 9602-5/01
Endereço: R EDUARDO TOMANIK 56 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:13201-835 UF:SP
Resp. Legal: KALILA CHRISTINE SOUZA VECINO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 68.567
CEVS:352590401-493-000033-2-8

Data de Deferimento:09/10/2015
Razão Social: TRANSFAED - TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 13243846000102
CNAE: 4930-2/01
Endereço: RUA ADALBERTO MOREIRA BAIALUNA 186 PARQUE CIDADE JARDIM Município: JUNDIAÍ CEP:13203-521 UF:SP
Resp. Legal: MARIA DE FATIMA FERNANDES SOARES
Resp. Técnico:JOSE GUSTAVO LOPES DE MORAES CRF: 15.941

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 76.554
CEVS:352590401-960-001370-2-2
Data de Deferimento:08/10/2015
Razão Social: ALAN POVEROMO - TATOOS - ME
CNPJ/CPF:21229442000184
CNAE: 9609-2/06
Endereço: R ENGENHEIRO MONLEVADE 672 2o ANDAR CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-064 UF:SP
Resp. Legal: ALAN POVEROMO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 78.661
CEVS:352590401-960-001391-2-2
Data de Deferimento:13/10/2015
Razão Social: SONIA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 14726597000160
CNAE: 9602-5/01
Endereço: R PALMIRA CERVI BARBARO 211 CIDADE SANTOS DUMONT Município: JUNDIAÍ CEP:13214-370 UF:SP
Resp. Legal:SONIA FERREIRA DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 81.287
CEVS:352590401-960-001429-2-1
Data de Deferimento:05/10/2015
Razão Social: ZELIA APARECIDA SILVA PRADO
CNPJ/CPF:2095269600163
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA RAFAEL BAVOSO 196 FAZENDA GRANDE Município: JUNDIAÍ CEP:13212-429 UF:SP
Resp. Legal: ZELIA APARECIDA SILVA PRADO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 92.984
CEVS:352590401-851-002007-2-7
Data de Deferimento:08/10/2015
Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL INFANCIA NOBRE LTDA ME
CNPJ/CPF:20457139000176
CNAE: 8511-2/00
Endereço: RUA FLAVIO ROSSI 80 VILA MARIA LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-301 UF:SP
Resp. Legal:SELGINA DA SILVA OLIMPIO RAMOS
Resp. Técnico:DAYANE BARBOSA DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo:01.192-1/05.
CEVS:352590401-863-001473-1-1
Data de Validade:07/08/2010
Razão Social:MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES
CNPJ/CPF:14869778807
Endereço:RUA BARAO DE TEFFE,405 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-760 UF:SP
Resp. Legal:MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES
Resp. Técnico:MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:20.172-9/15
CEVS:352590401-477-000462-1-3
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A. FILIAL 526
CNPJ/CPF:61585865110259
Endereço:RUA SUIÇA,364 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-792 UF:SP
Resp.. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Tec. Substituto:MARCIA MARIA PIROLLA DE SOUZA CRF: 79.325

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:20.671-0/15
CEVS:352590401-477-000397-1-3
Razão Social:DROGARIA CAMPEA POPULAR BARAO DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF:11649562000187
Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,932 TERREO 932 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-012 UF:SP
Resp. Legal:GIOVANI TOSCANO BONDANÇA
Resp. Tec. Substituto: JULIANA JOYCE BARROS DA SILVA CRF: 66.793

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:21.626-3/15
CEVS:352590401-863-800738-1-6
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:SAO PAULO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
CNPJ/CPF:96291141014997
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AVENIDA AUGUSTA ZORZI BARADEL,S/Nº TIJUCO PRETO Município:JUNDIAÍ CEP:13205-710 UF:SP
Resp. Legal:ALEXANDRE APOLINARIO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico:MAURO SIZER CRM: 40.528

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:22.263-4/2015
CEVS:352590401-477-000416-1-0
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A- FILIAL 389
CNPJ/CPF:61585865082611
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3300 JARDIM PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Tec. Substituto:CECILIA LEAO PINHEIRO FIGUEIREDO CRF: 74716

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:23.093-4/2015
CEVS:352590401-477-000100-1-4
Data de Validade:23/10/2015
Razão Social:DROGARIA CHRIS FHARMA LTDA ME
CNPJ/CPF:00160695000179
Endereço:AVENIDA HUMBERTO CERESER,2773 SALA 02 CAXAMBU Município:JUNDIAÍ CEP:13218-660 UF:SP
Resp. Legal: CRISTIANE TENCHELLA FERIGATTO
Resp. Técnico:CRISTIANE TENCHELLA FERIGATTO CRF: 15.916

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:26.820-7/2015
CEVS:352590401-477-000466-1-2
Razão Social:DROGARIA MORENO LTDA - EPP
CNPJ/CPF:68951037000139
Endereço:AVENIDA ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA,371 JUNDIAÍ-MIRIM Município:JUNDIAÍ CEP:13216-645 UF:SP Resp. Legal:EUNICE CAPRETI ZAGO CPF:153.
Resp. Técnica:MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CRF: 13.013

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:26.951-0/2015
CEVS:352590401-863-000739-1-1
Data de Validade:21/10/2016
Razão Social:THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ/CPF:50938745000174
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DO RETIRO,2020 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-030 UF:SP
Resp. Legal:WILSON ROBERTO MASSOLI
Resp. Técnico:SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS CRM: 76.834

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.233-2/2015
CEVS:352590401-863-001751-1-0
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:D E CAFES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:02333707004990
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI,1000 LOTE GLB 3C PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico:TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.234-0/2015
CEVS:352590401-863-001751-1-0
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:D E CAFES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:02333707004990
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI,1000 LOTE GLB 3C PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico: DANIELLE COTRIN SCHMIDT CRM: 88.575

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:27.670-5/15
CEVS:352590401-863-001751-1-0
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:D E CAFES DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:02333707004990
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI,1000 LOTE GLB 3C PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE DE SOUZA MAURINO
Resp. Técnico: DANIELLE COTRIN SCHMIDT CRM: 88.575

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:20.562-1/15
CEVS:352590401-477-000013-1-7
Data de Validade:11/12/2015
Razão Social:JOSE CARLOS RIBAS ADAMI ME
CNPJ/CPF:04391667000113
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
Endereço:RUA ADELINO MARTINS,1301 JARDIM TULIPAS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP
Resp. Legal:JOSE CARLOS RIBAS ADAMI
Resp. Técnico:VANESSA PASCARELLI BORGESI CRF: 48.103

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.134-1/15
CEVS:352590401-477-000013-1-7
Data de Validade:11/12/2015
Razão Social:JOSE CARLOS RIBAS ADAMI ME
CNPJ/CPF:04391667000113
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
Endereço:RUA ADELINO MARTINS,1301 JARDIM TULIPAS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP
Resp. Legal:JOSE CARLOS RIBAS ADAMI
Resp. Técnico:DANIEL FERNANDES CRF: 63.199

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.449-3/15
CEVS:352590401-477-000477-1-6
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 566
CNPJ/CPF:61585865112545
Endereço:RUA VIGÁRIO J.J. RODRIGUES ,117 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Tec. Substituto: MICHELE YOSHIMI NAKAMA CRF: 77.312

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.644-9/15
CEVS:352590401-477-000264-1-7
Data de Validade:19/03/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282
CNPJ/CPF:61585865082107
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO
Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-031 UF:SP Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Tec. Substituto:ADRIANA BORTOLOSSI CRF: 70.790

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.778-5/15
CEVS:352590401-477-000254-1-0
Data de Validade:08/06/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 347
CNPJ/CPF:61585865038043
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1800 1804 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
Resp. Tec. Substituto:BALTAZAR F. DA SILVA DOS ANJOS CRF: 75.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.780-1/15
CEVS:352590401-477-000254-1-0
Data de Validade:08/06/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 347
CNPJ/CPF:61585865038043
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1800 1804 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA SANTANA DA SILVA CRF: 77.344

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.782-7/15
CEVS:352590401-477-000167-1-3
Data de Validade:05/01/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 327
CNPJ/CPF:61585865030573
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA JUNDIAI ,569 LOJA 01 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Técnico:CENEIDE SOARES DE OLIVEIRA CRF: 67.167

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.783-5/15
CEVS:352590401-477-000167-1-3
Data de Validade:05/01/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 327
CNPJ/CPF:61585865030573
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço:AVENIDA JUNDIAI ,569 LOJA 01 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Tec. Substituto:CENEIDE SOARES DE OLIVEIRA CRF: 67.167

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.784-3/15
CEVS:352590401-477-000167-1-3
Data de Validade:05/01/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 327
CNPJ/CPF:61585865030573
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA JUNDIAI ,569 LOJA 01 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Tec. Substituto:MAGNO DE BRITO LEITE CRF: 47.164

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.786-8/15
CEVS:352590401-477-000167-1-3
Data de Validade:05/01/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 327
CNPJ/CPF:61585865030573
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA JUNDIAI ,569 LOJA 01 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Tec. Substituto: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CRF: 72.597

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.787-6/15
CEVS:352590401-477-000167-1-3
Data de Validade:05/01/2016
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 327
CNPJ/CPF:61585865030573
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA JUNDIAI ,569 LOJA 01 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP
Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Técnico:BRUNA LETICIA DE BARROS CRF: 65.905

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.842-9/15
CEVS:352590401-477-000129-1-2
Razão Social:DROGA ARENS DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF:53134698000102
Endereço:AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,203 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS ALBERTO BITO CPF:016.014.128-19 Resp. Tec. Substituto: ELIANE DE MAIA CRF: 55.106

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
Protocolo: 79.892
CEVS:352590401-865-000212-1-0
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:CEFISA CLINICA ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA SS LT
CNPJ/CPF:04150105000188
CNAE:
Endereço:RUA SILVA JARDIM,342 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP
Resp. Legal:DOUGLAS XAVIER CARDOSO
Resp. Técnico:DOUGLAS XAVIER CARDOSO CREFITO: 125.715

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:19.832-1/2015
CEVS:352590401-865-000212-1-0
Data de Validade:09/06/2015
Razão Social:CEFISA CLINICA ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA SS LT
CNPJ/CPF:04150105000188
CNAE:8650-0/04
Endereço:RUA SILVA JARDIM,342 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP
Resp. Legal: DOUGLAS XAVIER CARDOSO
Resp. Técnico: JULIANA MORANDINI LEITE CREFITO: 42.484

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal, , Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:19.833-9/2015
CEVS:352590401-865-000212-1-0
Data de Validade:09/06/2015
Razão Social:CEFISA CLINICA ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA SS LT
CNPJ/CPF:04150105000188
CNAE:8650-0/04
Endereço:RUA SILVA JARDIM,342 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP
Resp. Legal:DOUGLAS XAVIER CARDOSO
Resp. Técnico:DOUGLAS XAVIER CARDOSO CREFITO: 125.715

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.892
CEVS:352590401-865-000212-1-0
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:CEFISA CLINICA ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA SS LT
CNPJ/CPF:04150105000188
CNAE:8650-0/04
Endereço:RUA SILVA JARDIM,342 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-210 UF:SP
Resp. Legal:DOUGLAS XAVIER CARDOSO
Resp. Técnico:DOUGLAS XAVIER CARDOSO CREFITO: 125.715
Resp.Tec. Substituto:TATIANE R. M. CARDOSO CREFITO: 53.472-F
Resp.Tec. Substituto:TAYANA FERREIRA PINTO CREFITO: 29.021

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:79.895
CEVS:352590401-864-000201-1-7
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE
CNPJ/CPF:61047007001800
CNAE: 8640-2/12
Endereço:RUA SIRACUSA ,S/Nº JARDIM MESSINA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP
Resp. Legal:PAULO FERNANDO MOREIRA PALAZZO
Resp. Técnico:JOSE EMILIO DE SOUZA CRM: 34.752
Resp. Tec. Substituto:KAREN CRISTINA TAKADA CRM: 82.980

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:88.072
CEVS:352590401-750-000101-1-1
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:EVERTON PEREIRA FERNANDEZ
CNPJ/CPF:22097170862
CNAE: 7500-1/00
Endereço:RUA TIRADENTES,1301 JARDIM FLORESTAL Município:JUNDIAÍ CEP:13215-635 UF:SP
Resp. Legal:EVERTON PEREIRA FERNANDES
Resp. Técnico:EVERTON PEREIRA FERNANDES CRMV: 21.576

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:88.296
CEVS:352590401-863-001802-1-1
Data de Validade:21/10/2016

Razão Social:PROAM PRONTO ATENDIMENTO MEDICO SC LTDA
CNPJ/CPF:58376898000187
CNAE: 8630-5/02
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,85 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-400 UF:SP
Resp. Legal:JULIO MARTINHO FERREIRA
Resp. Técnico:JULIO MARTINHO FERREIRA CRM: 58.557

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:90.172
CEVS:352590401-863-000203-1-1
Data de Validade:20/10/2016
Razão Social:CBC INDUSTRIAS PESADAS S A
CNPJ/CPF:60501707000103
CNAE: 8630-5/02
Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/N KM 68 ERMIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13212-240 UF:SP
Resp. Legal:DEBORA DE SOUZA MELLO CARVALHO
Resp. Técnico:JOSE ROVILSON DOS REIS CRM: 29.925

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:90.712
CEVS:352590401-863-002038-1-5
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:RODRIGO GREGORIO BRANDÃO
CNPJ/CPF:22434268897
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,45 SALA 03 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
Resp. Legal:RODRIGO GREGORIO BRANDÃO
Resp. Técnico:RODRIGO GREGORIO BRANDÃO CRM: 120.775

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:91.072
CEVS:352590401-863-002132-1-7
Data de Validade:23/10/2016
Razão Social:CLINICA MEDICA INTIMA S/S LTDA .
CNPJ/CPF:08913689000157
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SLA 143 PLAZA NINO CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:FABRICIO JOSE GUIARES TACHOTTI
Resp. Técnico:FABRICIO JOSE GUIARES TACHOTTI CRM: 106.847
Resp. Tec. Substituto:JULIANA CARANGE PAGANOTTI TACHOTTI CRM: 116.838

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:91.477
CEVS:352590401-863-001814-1-2
Data de Validade:16/10/2016
Razão Social:ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA
CNPJ/CPF:09427486899
CNAE: 8630-5/01
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALA 18 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
Resp. Legal:ADRIANA GAUDENSI COSTA
Resp. Técnico:ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA CRM: 63.021

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:91.635
CEVS:352590401-863-001262-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-001263-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:DIRCE JOSEANE ZUCCHI
CNPJ/CPF:27864077889
CNAE: 8630-5/04
Endereço:AVENIDA LUIZ JOSE SERENO,1187 SALA 1 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-210 UF:SP
Resp. Legal:DIRCE JOSEANE ZUCCHI
Resp. Técnico:DIRCE JOSEANE ZUCCHI CRO: 66.250

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:92.208
CEVS:352590401-863-001460-1-3

Data de Validade:26/10/2016
Razão Social:OM SERVICOS MEDICOS LIMITADA
CNPJ/CPF:03751801000187
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA EUCLIDES DA CUNHA,152 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-833 UF:SP
Resp. Legal:EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ
Resp. Técnico:EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ CRM: 84.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:92.954
CEVS:352590401-865-000047-1-5
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:ANA MARIA BANHI
CNPJ/CPF:01597334804
CNAE: 8650-0/06
Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES,694 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:ANA MARIA BANHI
Resp. Técnico:ANA MARIA BANHI CRFA: 01.423

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.134
CEVS:352590401-861-000025-1-8
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:50739135001709
CNAE: 8621-6/01
Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,651 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
Resp. Legal:ARNALDO MARTINS DOS REIS
Resp.Técnico:ALFREDO COLUCCINI NETO CRM: 83.271

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.338
CEVS:352590401-863-001281-1-2
Data de Validade:26/10/2016
Razão Social:CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF:50930072000106
CNAE: 8630-5/03
Endereço:AV. HUMBERTO CERESER ,3170 CAXAMBU Município:JUNDIAÍ CEP:13218-660 UF:SP
Resp. Legal: WAGNER CERESER
Resp. Técnico:JOSE CARLOS BERBER COBO CRN: 32.419

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.476
CEVS:352590401-863-800142-1-6
Data de Validade:23/10/2016
Razão Social:LUIZ ANTONIO POLLI NEFROLOGIA E CLINICA MEDICA
CNPJ/CPF:15792448000162
CNAE:8630-5/03
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 131 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ ANTONIO POLLI
Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO POLLI CRM:50.460

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:93.781
CEVS:352590401-863-001393-1-9 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-001394-1-6 EQUIPAMENTO
Data de Validade:26/10/2016
Razão Social:BRUNA CARLETI
CNPJ/CPF:33645459871
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA,1150 SALA 04 JARDIM PACAEMBU Município:JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP
Resp. Legal:BRUNA CARLETI
Resp. Técnico:BRUNA CARLETI CRO: 92.159

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.048
CEVS:352590401-477-000138-1-1
Data de Validade:23/10/2016
Razão Social:CIRURGICA MED SAUDE PRODUTO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ/CPF:05061232000173

SECRETARIA DE SAÚDE

CNAE: 4773-3/00
Endereço:RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI,406 C 4 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13200-320 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO YOSHIO ISHIMINE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.382
CEVS:352590401-863-001935-1-8
Data de Validade:23/10/2016
Razão Social:LAURO SCHLEDORN DE CAMARGO
CNPJ/CPF:27728327836
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA CONRADO AUGUSTO OFFA,560 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-070 UF:SP
Resp. Legal:LAURO SCHLEDORN DE CAMARGO
Resp. Técnico:LAURO SCHLEDORN DE CAMARGO CRM: 108.576

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.746
CEVS:352590401-863-002024-1-0
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S A
CNPJ/CPF:00886257000788
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,S/N AEROPORTO Município:JUNDIAÍ CEP:13212-000 UF:SP
Resp. Legal:REMI MICHEL FOULADOUX
Resp. Técnico:EDUARDO FERNANDO NUNES ATHIAS CRM: 46.189

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:94.882
CEVS:352590401-863-800214-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800215-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:AMAURI BERNARDES PINTO FILHO
CNPJ/CPF:10232988803
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA PROFA RAQUEL CARDERELLI,17 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13208-150 UF:SP
Resp. Legal:AMAURI BERNARDES PINTO FILHO
Resp. Técnico:AMAURI BERNARDES PINTO FILHO CRO: 45.504

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.424-7/2015-1
CEVS:352590401-863-001506-1-4
Data de Validade:26/10/2016
Razão Social:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE JUNDIAI
CNPJ/CPF:50956440000195
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR FRANCISCO TELLES,475 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-550 UF:SP
Resp. Legal:ALBERTO MORI
Resp. Técnico:RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS CRO: 82.995

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.422-1/2015-1
CEVS:352590401-863-001506-1-4
Data de Validade:26/10/2016
Razão Social:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE JUNDIAI
CNPJ/CPF:50956440000195
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR FRANCISCO TELLES,475 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-550 UF:SP
Resp. Legal:ALBERTO MORI
Resp. Técnico:ANDRE GIACOMINI CRO: 107.966

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.113
CEVS:352590401-863-801506-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800080-1-1 EQUIPAMENTO
Data de Validade:26/10/2016

Razão Social:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE JUNDIAI
CNPJ/CPF:50956440000195
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR FRANCISCO TELLES,475 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-550 UF:SP
Resp. Legal:ALBERTO MORI
Resp. Técnico:ANDRE GIACOMINI CRO: 107.966

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.114
CEVS:352590401-863-000839-1-7
Data de Validade:20/10/2016
Razão Social:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE JUNDIAI
CNPJ/CPF:50956440000195
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DOUTOR FRANCISCO TELLES,475 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-550 UF:SP
Resp. Legal:ALBERTO MORI
Resp. Técnico:DAVID WILLIANS DA SILVA CRM: 63.380

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.206
CEVS:352590401-865-000185-1-1
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:ANEMERIS EVANGELISTA ASSAN
CNPJ/CPF:13770939808
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA FLAVIO COPELLI,68 VILA MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-150 UF:SP
Resp. Legal:ANEMERIS EVANGELISTA ASSAN
Resp. Técnico:ANEMERIS EVANGELISTA ASSAN CRP: 45.539

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.357
CEVS:352590401-477-000357-1-8
Data de Validade:26/10/2016
Razão Social:JUNDIMAX - COM. E DIST. PRODS ÓTICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:12442552000139
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA SOCRATES F. DE OLIVEIRA ,245 SALA 01 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
Resp. Legal:DANIELA MEDAGLIA FARAONE
Resp. Técnico:DENISE RUBIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.866
CEVS:352590401-863-001333-1-0
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:PAULO ROBERTO GONCALVES
CNPJ/CPF:71777393787
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA JOAO DE CAMARGO PUPO,27 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-190 UF:SP
Resp. Legal:PAULO ROBERTO GONCALVES
Resp. Técnico:PAULO ROBERTO GONCALVES CRM: 52.414

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:95.874
CEVS:352590401-865-000672-1-0
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:DEBORA BERGER BANDINI
CNPJ/CPF:16116617816
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA BARAO DE TEFFE ,1000 SALA 92 VILA WILMA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP
Resp. Legal:DEBORA BERGER BANDINI
Resp. Técnico:DÉEBORA BERGER BANDINI CRM: 44.595-4

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 69.699
CEVS:352590401-464-000143-1-1
Data de Validade:19/10/2016
Razão Social:INST. SAPIENS VITA - COM. DE INSTR. MEDICOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ/CPF:06026815000126

CNAE: 4645-1/01
Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ,91 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13207-480 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE BENASSI
Resp. Técnico:LUCIANA NOGUEIRA JONAITIS COREN: 140343033

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 73.121
CEVS:352590401-863-800631-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800632-1-7 EQUIPAMENTO
Data de Validade:14/10/2016
Razão Social:UNIODONTO DE JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF:59527440000306
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI,74 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ CARLOS TREFILIO
Resp. Técnico:LUIZ CARLOS TREFILIO CRO: 15.991
Resp. Tec.Substituto:LUIZ EDUARDO ZACCHARIAS CRO: 37.932
Resp. Tec.Substituto:JOSE CLOVIS TOMAZZONI OLIVEIRA CRO: 30.563

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 80.135
CEVS:352590401-865-000711-1-0
Data de Validade:23/10/2016
Razão Social:ROSELI NASSIF REGRA
CNPJ/CPF:02489411861
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DR. TORRES NEVES,149 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-058 UF:SP
Resp. Legal:ROSELI NASSIF REGRA
Resp. Técnico:ROSELI NASSIF REGRA CRP 119.943

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 84.666
CEVS:352590401-863-800279-1-1
Data de Validade:21/10/2016
Razão Social:INSTITUTO DA COLUNA -CONSULTORIA
CNPJ/CPF:08482957000123
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA DOS BANDEIRANTES,1017 1027 PONTE DE CAMPINAS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-130 UF:SP
Resp. Legal:MARCO ANTONIO TEBET
Resp. Técnico:WAGNER PASQUALINI CRM: 56.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 84.666
CEVS:352590401-865-000736-1-0
Data de Validade:21/10/2016
Razão Social:INSTITUTO DA COLUNA - CONSULTORIA EM MEDICINA S/S LTDA. - EP
CNPJ/CPF:08482957000123
CNAE:8650-0/04
Endereço:RUA DOS BANDEIRANTES,1017 1027 PONTE DE CAMPINAS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-130 UF:SP
Resp. Legal: WAGNER PASQUALINI
Resp. Técnico:ALESSANDRA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA CREFITO: 12.309-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 87.627
CEVS:352590401-863-000276-1-8 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000277-1-5 EQUIPAMENTO
Data de Validade:13/10/2016
Razão Social:MARCIA MARIA DE GUSMAO CORSINI SOARES
CNPJ/CPF:00279015640
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,487 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
Resp. Legal:MARCIA MARIA DE GUSMAO CORSINI SOARES
Resp. Técnico:MARCIA MARIA DE GUSMAO CORSINI SOARES CRO: 76.949
Resp. Tec. Substituto:AUGUSTO CESAR A. CORSINI E REIS SOARES CRO: 72.872

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:23.299-7/2015
CEVS:352590401-477-000468-1-7
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:19414737000189
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:AV. PROFESSOR CLARISMUNDO FORNARI,180 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
Resp. Legal:ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA
Resp. Técnico:TATIANE BONILHA DE GODOI DIAS CRF: 60.361

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.434-6/15
CEVS:352590401-477-000468-1-7
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:19414737000189
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:AV. PROFESSOR CLARISMUNDO FORNARI,180 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
Resp. Legal:ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA
Resp. Tec. Substituto:JAQUELINE VANCATO SILVA CRF: 57.868

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.436-1/15
CEVS:352590401-477-000468-1-7
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:19414737000189
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:AV. PROFESSOR CLARISMUNDO FORNARI,180 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
Resp. Legal:ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA
Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA DA SILVA NUNES CRF: 79.199

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:27.437-9/15
CEVS:352590401-477-000468-1-7
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA. EPP
CNPJ/CPF:19414737000189
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:AV. PROFESSOR CLARISMUNDO FORNARI,180 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
Resp. Legal:ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA
Resp. Técnico:JAQUELINE VANÇATO SILVA CRF: 57.868

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 93.259

CEVS:352590401-477-000468-1-7
Data de Validade:22/10/2016
Razão Social:DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:19414737000189
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
Endereço:AV. PROFESSOR CLARISMUNDO FORNARI,180 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13214-660 UF:SP
Resp. Legal:ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA
Resp. Técnico:JAQUELINE VANÇATO SILVA CRF: 57.868
Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA DA SILVA NUNES CRF: 79.199

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.696-5/15
CEVS:352590401-869-000137-2-2
Data de Deferimento:19/10/2015
Razão Social: AMAURI ATTISANO
CNPJ/CPF:4257629887
CNAE: 8690-9/01
Endereço: RUA SAO JORGE 126 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP:13201-807 UF:SP
Resp. Legal: AMAURI ATTISANO
Resp. Técnico: AMAURI ATTISANO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 28.731-2/2015
CEVS:352590401-851-001884-2-5
Data de Deferimento: 20/09/2012
Razão Social: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL DON QUIJOTE DE LA MANCHA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11997184000122
CNAE: 8511-2/00
Endereço: R PROF. BRUNO REZENDE DE CAMARGO 214 VILA JUNDIAINOPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP:13206-630 UF:SP
Resp. Legal:SANDEI LUIS CARNEOSSO
Resp. Técnico:NATALIA ANDRESSA DESIDERIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 28.714-0/2015
CEVS:352590401-851-001884-2-5
Data de Deferimento: 20/09/2012
Razão Social: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL DON QUIJOTE DE LA MANCHA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11997184000122
CNAE: 8511-2/00
Endereço: R PROF. BRUNO REZENDE DE CAMARGO 214 VILA JUNDIAINOPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP:13206-630 UF:SP
Resp. Legal:SANDEI LUIS CARNEOSSO
Resp. Técnico:FERNANDA REGIA DA COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 73.814
CEVS:352590401-931-000237-2-8
Data de Deferimento:19/10/2015
Razão Social: MELLE & LOPES ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 16859916000131
CNAE: 9313-1/00
Endereço: RUA TOCANTINS 34 JARDIM GUANABARA Município: JUNDIAÍ CEP:13211-818 UF:SP
Resp. Legal:DIEGO RODRIGO MELLE
Resp. Técnico:JAQUELINE PARRILHA CREF: 93.978

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 89.309
CEVS:352590401-960-001426-2-0
Data de Deferimento:19/10/2015
Razão Social: VANILA NAIL BEAUTY LTDA -ME
CNPJ/CPF: 04932855000101
CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK 900 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP
Resp. Legal:ANA LUCIA DA SILVA SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 93.313
CEVS:352590401-960-001036-2-4
Data de Deferimento:22/03/2013
Razão Social: SUDIO ELMER LORENCON BELEZA E ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF:12949581000191
CNAE: 9602-5/01
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK 900 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP
Resp. Legal:EMER LORENCON

****

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, sexta - feira, 30 de Outubro de 2015.

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/PMJ

EDITAL Nº 71, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, considerando o recurso apresentado tempestivamente pelo interessado e considerando o relato técnico sobre os fatos ocorridos assim como as fotografias apresentadas que servem para corroborar os fatos narrados, entendemos que o local oferece risco à saúde das crianças ali assistidas e optamos pela manutenção do Auto de Infração nº 1959 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar nº 06/2015.
Lembramos ainda que o referido estabelecimento educacional vem sendo alvo de denúncias. Denúncias estas acompanhadas pelo Conselho Tutelar e pela Secretaria de Educação do Município devido ao tratamento inadequado dispensado às crianças lá assistidas.
Informamos ao interessado que as ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
Nosso foco é a prevenção e proteção da saúde da população e não agimos de maneira a defender interesses particulares, uma vez que nossas ações são pautadas no risco sanitário oferecido pelo serviço.
O requerente tem o direito a recorrer desta decisão junto à Diretoria de Vigilância em Saúde.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO DESTERRO
CNPJ 50.951.342/0001-65
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 414, Centro
Jundiaí/ SP- CEP: 13201-002
Processo Nº 28.407-1/2015-1

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente-Vigilância Sanitária
SMS - Jundiaí

IPREJUN

PORTARIA N° 934 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária DANIELLE POLLI DE MORAES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/10/2015 a 10/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 935 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DE FÁTIMA CARTIER PARANHOS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 06/11/2015 a 03/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 936 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUZIA APARECIDA CASADEI CEZAR, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 11/11/2015 a 09/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 937 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MARIO SILVIO CANOVAS JUNIOR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/11/2015 a 05/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 938 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALDETE EUFLAUZINO, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 07/11/2015 a 04/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 939 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCI APARECIDA MARRETO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 05/11/2015 a 03/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 940 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária DANIELE GAMBINI LOSCHI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 30/10/2015 a 12/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 941 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MANOEL CLODOALDO PINHEIRO SAMPAIO, Serralheiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 05/11/2015 a 02/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 942 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA ANGELA PERLIN PEREIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 04/11/2015 a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 943 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCIANA CRISTINA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 09/11/2015 a 06/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 944 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVIA CRISTINA ARROYO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 42 (quarenta e dois) dias, de 09/11/2015 a 20/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 945 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ZULEICA PANSARINI, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 12/10/2015 a 08/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 946 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária RENATA POLITI FERREIRA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/10/2015 a 17/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 947 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIRLENE LARIOS TRINCA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 11/11/2015 a 08/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 948 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária JAQUELINE MARIA FERREIRA GOMIDES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 06/10/2015 a 03/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 949 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária VANESSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 26/10/2015 a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 950 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO JORGE SOUZA CARVALHO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 03 (três) dias, de 31/10/2015 a 02/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 951 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário RONALDO RODRIGUES FABRI, Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal da FUMAS., por 120 (cento e vinte) dias, de 06/11/2015 a 04/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 952 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MIGUEL SILVA, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 29/10/2015 a 26/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 953 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ANA LUCIA GAVAZZA DE MORAES, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/10/2015 a 05/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 954 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária CARLA SPINELLA BORGES, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 03/11/2015 a 16/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 955 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária MARIA CONCEIÇÃO MISTRO PROTTI, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 20/10/2015 a 18/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 956 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 27/07/2015 a 23/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 957, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

DESIGNA o servidor **Marcos Paulo Ferreira Rebelo,** portador do CPF nº 167.542.238-98, para exercer o encargo de **Gestor** do contrato do **Censo Cadastral Previdenciário**, responsável pelo envio do atestado de recebimento dos produtos e dos resultados do censo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN

PORTARIA Nº 958, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

DESIGNA a servidora **Magali Elisabete Figueireso Serigatto,** portadora do CPF nº 060.494.988-06, para exercer o encargo de colaboradora especial do **Censo Cadastral Previdenciário**, responsável por visitar os aposentados e pensionistas enquadrados no artigo 10 §4º do decreto nº 26.031, de 30 de setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 55/2015

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
25.114-1/2013	Aparecido Tiburcio da Silva
14.960-8/2014	Arnaldo Florence de Mello Aguiar
06.339-5/2014	Benedito Bueno da Silva
06.529-1/2014	Clovis Marques dos Santos
06.325-4/2014	Elton Augusto Fernandes
22.836-0/2014	Jose Lourival Fontes
06.212-1/2015	Juliana de Camargo Sabio
30.817-2/2013	Luciany de Oliveira Lopes
10.923-2/2013	Mauri Franco Senise
06.818-8/2014	Sirlena Ferreira de Freitas Amaro

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de Novembro de 2015

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 56/2015

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo, abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
06.567-1/2014	Creso Ronaldo Tadei

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de Novembro de 2015

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

EDITAL 57/2015

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Dia 11 de dezembro de 2015, às 16:00 horas, no Departamento de Fiscalização Tributária, localizado no Paço Municipal, 1º andar – ala norte.

Ficam convocados os servidores, membros da Associação dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Jundiaí, a participarem da Assembléia Geral, para apreciarem a seguinte pauta:

1) **Admissão de novos auditores fiscais no quadro de associados.**

Encerramento: 16:30 horas

JOSÉ RUY CÚRIO DE CARVALHO
Presidente da Associação

Enviado por e-mail a convocação, com comprovante de recebimento e leitura do mesmo.

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	1.350,00	300.000,00	(298.650,00)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	22.597,07	144.656,87	50.000,00	94.656,87
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	140,00	36.070,00	12.000,00	24.070,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	147,15	-	147,15
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	1.660,83	20.000,00	(18.339,17)
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	-	1.273,70	-	1.273,70
SOMA	**22.737,07**	**185.158,55**	**382.000,00**	**(196.841,45)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	35.226,08	(437,46)	7.212,13	28.013,95	-	6.620,63
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	40.000,00	-	705,00	39.295,00	-	705,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	64.000,00	-	-	64.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	447.000,00	-	399.407,00	47.593,00	32.508,30	267.513,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	448.120,51	448.120,51	448.120,51	-	-	-
SOMA	**1.234.346,59**	**447.683,05**	**855.444,64**	**378.901,95**	**32.508,30**	**274.838,63**

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual	R$	**50,00**
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual	R$	**172.840,87**
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual	R$	**3.136.767,93**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** — **Ag. Fazendário / DC SMF**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Ag. Fazendário / DC SMF**

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2015
NORMAL

R E C E I T A	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	11,92	92,14	-	92,14
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	**11,92**	**92,14**	**-**	**92,14**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	40.000,00	-	10.000,00	30.000,00	-	894,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica					-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-		-	-	-
SOMA	**40.000,00**	**-**	**10.000,00**	**30.000,00**	**-**	**894,00**

Caixa Ec. Federal C/C	**28-8**	**419**	**-**
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	**28-8**	**420**	**1.748,21**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** — **Ag. Fazendário / DC SMF**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Ag. Fazendário / DC SMF**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO / 2015

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	532,50	4.063,38	-	4.063,38
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	2.480,00	12.000,00	(9.520,00)
Total	**532,50**	**6.543,38**	**12.000,00**	**(5.456,62)**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	37.978,00	28.926,00	34.856,00	3.122,00	2.950,00	5.930,00
.5106 - FSS	-	-		-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	492.161,82	-	325.883,00	166.278,82	-	325.883,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	1.364.658,14	684.079,39	891.053,85	473.604,29	25.426,00	25.426,00
0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	60.000,00	-	5.121,80	54.878,20	188,00	4.745,80
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	180.000,00	-	124.557,33	55.442,67	-	121.380,00
.5106 - FSS	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-
Total	**2.146.797,96**	**713.005,39**	**1.381.471,98**	**765.325,98**	**28.564,00**	**483.364,80**

CAIXA - C/C nº 27-0	**417**	**50,00**
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	**418**	**71.527,25**
CAIXA - C/C nº 53-9	**758**	**0,00**
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	**759**	**6.558,88**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** Ag. Fazendário/SMF — **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO / 2015

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01- GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	10.000,00
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	82.636,80
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	8.301,75
0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	1.547,50
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	-
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**102.486,05**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** Ag, Fazendário / DC SMF — **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** Ag, Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO / 2015

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	8.363,10	61.342,12	32.000,00	29.342,12
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	690.000,00	(690.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	11.463,79	133.457,04	-	133.457,04
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	-	6.189,38	30.000,00	(23.810,62)
Total	**19.826,89**	**200.988,54**	**752.000,00**	**(551.011,46)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	905,22	4.094,78	-	905,22
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	697.000,00	-	17.829,00	679.171,00	600,00	17.829,90
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
Total	**753.000,00**	**-**	**18.734,22**	**734.265,78**	**600,00**	**18.735,12**

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	**81**	**-**
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	**277**	**-**
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	**278**	**-**
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	**756**	**50,00**
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	**757**	**1.233.311,82**

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHIN MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE SETEMBRO/2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	1.036,00	5.821,23	-	5.821,23
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	21.274,28	147.306,19	180.000,00	(32.693,81)
SOMA	**22.310,28**	**153.127,42**	**180.000,00**	**(26.872,58)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	11.553.000,00	22.999,81	9.590.010,22	1.962.989,78	31.474,99	9.499.490,18
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria	699.645,72	-	440.470,52	259.175,20	-	440.470,52
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	10.337.894,22	27.240,80	9.223.770,86	1.114.123,36	886.476,74	7.139.387,36
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	102.473,28	-	102.473,28	-	-	102.473,28
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	367.506,72	2.520,00	357.203,49	10.303,23	-	204.703,49
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria	4.709.314,60	-	3.862.140,00	847.174,60	372.523,50	1.431.957,00
6123 - FNDE/PNATE	100.000,00	-	53.500,00	46.500,00	53.500,50	53.500,50
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	200.000,00	-	200.000,00	-	-	40.000,00
012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria	400.000,00	-	399.900,00	100,00	107.280,00	129.720,00
6123 - FNDE/PNATE	80.000,00	-	52.500,00	27.500,00	52.500,00	52.500,00
SOMA	**28.549.834,54**	**52.760,61**	**24.281.968,37**	**4.267.866,17**	**1.503.755,73**	**19.094.202,33**

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4	201	Saldo Atual R$	-	
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	283	Saldo Atual R$	**45.445,31**	**Elaborado por:**
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	820	Saldo Atual R$	**22.824,97**	

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE SETEMBRO/2015

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo					-	28.760,12
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	175,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	1.028.978,45
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas					-	83,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta	-	-	-	-	-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	350.970,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	13.613,60
012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta						
0 - Própria					-	46.440,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	20.711,04
SOMA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.489.731,21**

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 46/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ARI TADEU SARETTI	26895-9/2015
REQº	PETRONILHA DOS SANTOS VIEIRA RIBEIRO	29458-3/2015
REQº	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	29939-2/2015
REQº	TELEFONICA BRASIL S/A	29302-3/2015
REQº	SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S.A	27497-3/2015
REQº	JULIANA GUIMARÃES CARDOSO	30750-0/2015
REQº	FELIPE BUENO BAIALUNA	30298-0/2015
REQº	JULIANA GUIMARÃES CARDOSO	30751-8/2015
REQº	ERICK HENRIQUE RODRIGUES	30181-8/2015
REQº	ROGÉRIO LEONI	30203-0/2015
REQº	GELSON BELLODI	30174-3/2015
REQº	SEBASTIÃO AVELINO DOS SANTOS	30440-8/2015
REQº	VALDIR PAISCA PEREIRA	20799-9/2015
REQº	DÉCIO PEGORETTI REBUCI E MARIA GLÓRIA TAVARE	30551-2/2015
ARQº	ANTONIO SETIN	
	SEI NOVO NEGOCIO 8 EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	10990-3/2012
ARQº	JULIANA RODRIGUES KONDRAT	
	ELIZABETH FERNANDES CARBOL	29037-0/2013
ARQº	MARCOS TEODORO GOMES	
	SERGIO APARECIDO PEREIRA SANTANA	28890-8/2015
ARQº	MARIA DE FATIMA MUNAROLO	
	ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO	Ped.-04135
	ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO	Ped.-04136
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	JOEL DIAS DO COUTO E OUTRO	29055-0/2014
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	ANTONIO VILLARINO PRIETO	13024-6/2013
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	NELSON MANZATO	26192-1/2015
ARQº	ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	
	ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO	24151-9/2015
	ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO	24305-1/2015
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	ALCIDES BRESSAN JUNIOR	28743-9/2015
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	NILTON MANFROTTI JUNIOR	20933-4/2015
	GABRIELA MARQUES RIVELLI	30283-2/2015
ARQº	CLAUDIO JOSÉ MONTEIRO	
	CARLOS OSWALDO BEZERRA DE MIRANDA	15601-7/2014
ARQº	DANILLO MAZZANI	
	FABIANO GROPPO BAZO	Ped.-04139
ARQº	DANILO PIEROZZI	
	ROSANGELA DE CAMARGO	26182-2/2015
ARQº	INGRID GUIO	
	DENTAL FERRAZ LTDA	22158-6/2015
ARQº	JACQUELINE LIMA	
	MAURÍCIO ANTONIO PORTOLANN	30280-8/2015
ARQº	JOAO LUIZ BENASSI	
	MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	22411-9/2015
	MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	29620-8/2015
ARQº	JULIA DE FRANCESCO	
	SILVIO MECCA JUNIOR	Ped.-04111
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	WALTER SILVA NETO	Ped.-04147
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	JEFFERSON ROSSINI	13423-5/2015
	NARDÉLIO RODRIGUES DE CARVALHO	Ped.-04123
ARQº	MICHEL CHIOATTO SOULÉ	
	FRANCISCO FREIRE LOPES E EUNICE S KUMAHARA F	27559-0/2015
	RENATO VALDIR BERNUCCI	11930-1/2015
ARQº	NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
	MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	18025-3/2015
ARQº	RENATO MOTTA PINTO	
	THALES MACHADO PEREIRA E MARTINA DUBROWSK	27904-8/2015
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI	
	WALDEMAR GIAROLLA/NELSON GIAROLA	30626-2/2015
ARQº	THIAGO BRUGNOLO	
	JOSÉ COSTA	30524-9/2015
ARQº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
	EBER DA SILVA GOMES E SILVIANE PEREIRA GOMES	11228-0/2015
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	ITALLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADM. EI	Ped.-04140
	ALEXANDRE CALIFANI	30272-5/2015
EMPº	ARCHIDEAL PROJETOS LTDA	
	DOW BRASIL S/A	21256-9/2015
EMPº	DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC	
	ANTONIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO	Ped.-04137
ENGº	CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
	EZIEL DIAS FAGUNDES	29066-1/2012
ENGº	EMERSON MARCIO CAPELATI	
	BENJAMIM CATTAN	18685-5/2010
ENGº	LUIZ HENRIQUE BASCHIERA	
	TAVE EMPREENDIMENTOS LTDA	26106-1/2015
ENGº	ADILSON BUENO	
	GERALDO DE SOUZA FERNANDES	29475-7/2015
ENGº	ADRIANO BRASCI	
	MANUEL QUINTANA RODRIGUES	28919-5/2015
ENGº	ALEXIS MARCOS DE CARVALHO	
	DENIS ALEXANDRE DE CARVALHO E OUTRA	18349-7/2015
ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO	
	MARIA MEYRE VIANA DE OLIVEIRA	30275-8/2015
ENGº	André Luis Pacheco	
	JERONIMO CUSTODIO DA ROSA	28976-0/2013
	FRANCISCO MATAVELLI	1166-7/2014
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	RENATO MEIRIGHI	27077-3/2015
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	EDIVALDO BISPO SOBRAL	28482-4/2015
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	EDMILSON TEIXEIRA PASCHOA E OUTRO	24034-6/2006
	JULIO BERTASSONI (ESPOLIO)	27928-7/2015
ENGº	CLEBER DIAS CAMPOS	
	ELIAS FERREIRA PIMENTA	20993-8/2015
ENGº	DANIEL RODRIGUES DO PRADO	
	DANIEL RODRIGUES DO PRADO	14552-0/2015
ENGº	ELSON OTERO	
	SÉRGIO SERENO	1327-5/2014
ENGº	FERNANDO BARADEL	
	PEDRO BARADEL E OUTROS	30654-3/2011
	PEDRO BARADEL E OUTROS	30654-3/2011
ENGº	GELSON BELLODI	
	PRIME COSMÉTICOS LTDA. ME	29116-7/2015
ENGº	GILSON CALCIOLARI	
	GLAUCIANE DOS SANTOS SALES NOGUEIRA	28747-0/2015
ENGº	GUILHERME CAMARGO DE FREITAS	
	TAKATA BRASIL SA	27324-9/2015
ENGº	HENRIQUE BAPTISTA DA ROSA	
	BRONZERI E DIAS LTDA ME	28712-4/2015
ENGº	JULIANO APARECIDO RODRIGUES	
	FABIO FERRARI	28502-9/2015
ENGº	JULIO CESAR OSELLO	
	MARCOS ANTONIO OSELLO	29601-8/2015
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	GILBERTO ANTONIO CINTRA SANCHES E OUTRA	26674-8/2015
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	MARCIO EDUARDO TANJONI	29044-1/2015
ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA	
	NILSON VIANA DE CASTRO	19482-5/2015
ENGº	MARIA HELENA FLAVIO DE SOUZA TIRABOSCHI	
	FERNANDO ANTONIO CARVALHO E ELZA PRADO MET	Ped.-04036
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	LUCIA BUZANELLI FRANÇA	Ped.-04144
ENGº	PAULO MAMORU SUGAI	
	YUTAKA DO BRASIL LTDA	26191-6/2014
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	30128-9/2015
	DEVANIRA MARIA BERNARDI	31321-2/2014
ENGº	RENATA RIGHI	
	ANDERSON FERREIRA DO PRADO	29162-1/2015
ENGº	ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	
	MAIKE VIOTTO HASSUM E OUTROS	6453-4/2014
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	NEWTON PASTRE	6955-8/2014
ENGº	SERGIO LUIZ MARINO	
	SÉRGIO LUIZ MARINO E OUTROS	28657-1/2015
ENGº	WALTER TRINDADE VAZ	
	URIAS DUTRA DA SILVA E OUTRA	29251-2/2015
PROº	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA	
	ISAEL GOMES FIGUEREDO	Ped.-04141
PROº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	PAULO ROCHA DAS NEVES	24206-4/2014
PROº	PRISCILA DE JESUS ROSA	
	RICARDO TADEU COSIELLO PINTO	26501-3/2015
PROº	ADILSON SPINA JUNIOR	
	MARIA DAS VITÓRIAS FONTES DE MOURA E OUTRA	21248-6/2015
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	FABIO APARECIDO DOS REIS	1326-7/2014
	LUIZ FERNANDO DA SILVA	29235-5/2015
	ELIANA CRISTINA BUENO BRONZERI	14530-6/2015
TECº	ELIESER KUM	
	ISAEL TIMOTEO DE MAMEDE	4217-5/2014
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	REINALDO TONINI	24215-2/2015

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

Faz saber, a relação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de professores I para o ano de 2016, com as respectivas unidades e período de origem e a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas, por motivo de permuta interna de classe, de acordo com a Instrução Normativa SME/DAA Nº 1, de 14/10/2015, item 7, conforme relações anexas. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste Edital.
Faz saber, também, que nos dias 16, 17 e 18/11/2015 os professores inscritos deverão indicar, no Sistema Gestão Fácil, no endereço: http://academico.educajundiai.com.br/academico, as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de 10 indicações, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, conforme Edital SME/DAA Nº 33, de 28/10/2015.
Faz saber, ainda, que as vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

Unidade	Período	Nº Vagas
EMEB AMELIA LIMA LOPES	TARDE	1
EMEB DOS SONHOS PROF. ANEZIO DE OLIVEIRA	TARDE	2
EMEB PROFA. ANNA PONTES CHAGAS	TARDE	3
EMEB PROFA. ANNA RITA ALVES LUDKE	TARDE	3
EMEB PROFA. APARECIDA BERNARDI DO AMARAL	TARDE	1
EMEB APARECIDA MERINO ELIAS	MANHÃ	1
	TARDE	1
EMEB APARECIDO GARCIA	TARDE	2
EMEB PROFA. ARMANDA SANTINA POLENTI	TARDE	4
EMEB PROFA. BEATRIZ BLATTNER PUPO	TARDE	2
EMEB PROFA. BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS	TARDE	1
EMEB PROF. CARLOS FOOT GUIMARAES	TARDE	2
EMEB PROFA. CELSINA BARBOSA PAZINATO	TARDE	2
EMEB PROFA. CESARINA FORTAREL GONÇALVES DIAS	TARDE	2
EMEB DEODATO JANSKI	TARDE	2
EMEB DUILIO MAZIERO	TARDE	1
EMEB PROF. FLAVIO D'ANGIERI	TARDE	4
EMEB PROFA. FLORISA VOLPE	TARDE	1
EMEB COM. HERMENEGILDO MARTINELLI	TARDE	1
EMEB IRACY FERREIRA BUENO	TARDE	1
EMEB PROFA. ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	TARDE	1
EMEB IVO DE BONA	TARDE	5
EMEB PROF. JANIO DA SILVA QUADROS	TARDE	1
EMEB VER. JOAO BATISTA TOLEDO	TARDE	1
EMEB PROF. JOAO FERNANDES NETO	MANHÃ	1
EMEB JOAO MARIA GONZAGA DE LACERDA	TARDE	1
EMEB CONJ. HABITACIONAL FUMAS INFANTIL II E FUND.	MANHÃ	2
EMEB CONJ. HABITACIONAL JOAO MEZZALIRA JÚNIOR	MANHÃ	2
	TARDE	6
EMEB PROF. JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS	TARDE	1
EMEB PROF. JOSE LEME DO PRADO FILHO	TARDE	1
EMEB VER. JOSE PEDRO RAYMUNDO	TARDE	1
EMEB DR. JOSE ROMEIRO PEREIRA	TARDE	1
EMEB JOSE SCIAMARELLI SOBRINHO	TARDE	1
EMEB PROFA. JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA	MANHÃ	1
EMEB LUIZ BARBARO	TARDE	1
EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS	TARDE	3
EMEB PROFA. MARIA ANGELICA LORENCON	TARDE	2
EMEB PROFA. MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO	TARDE	1
EMEB PROFA. MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO	TARDE	3
EMEB PROFA. MELANIA FORTAREL BARBOSA	TARDE	2
EMEB PROF. NASSIB CURY	TARDE	1
EMEB PROFA. NILSE MORAES LEITE	MANHÃ	1
EMEB PROFA. PATRICIA PIRES	TARDE	1
EMEB PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI	TARDE	1
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA	TARDE	1
EMEB DR. RAMIRO ARAUJO FILHO	TARDE	2
EMEB IRMA URSULA GHERELLO	TARDE	1

FAZ SABER, finalmente, o resultado da atribuição de sede de trabalho dos professores em situação excedente (adidos), conforme tabela abaixo:

CLAS.	NOME/RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO
1º	INGRID ALMEIDA RODRIGUES ROQUE EMEB DR. RAMIRO ARAUJO FILHO - MANHÃ
2º	MARCIA DENISE DOS SANTOS EMEB DR. RAMIRO ARAUJO FILHO - TARDE
3º	SUELY ELIAS MANFROTI EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - TARDE
4º	FABIOLA GARCIA DE MATTOS EMEB PROFA. ARCINA AP. NOGUEIRA BARBOZA - MANHÃ
5º	SIBELI SUPRIANO EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE
6º	ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES EMEB DR. JOSE ROMEIRO PEREIRA - TARDE
7º	ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHÃ
8º	ALINE MIGUEL ALMEIDA SOUZA EMEB DR. RAMIRO ARAUJO FILHO - TARDE
9º	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ EMEB PREF. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI TARDE
10º	ALBA COTRIM MARQUES EMEB PROFA. CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA TARDE
11º	RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA EMEB IRACY FERREIRA BUENO - TARDE
12º	KARINA RINCO BROLLI EMEB PROFA. CESARINA F. GONCALVES DIAS TARDE
13º	JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ARAUJO EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHÃ
14º	DAIANE SOARES DA SILVA EMEB PROFA. ANNA PONTES CHAGAS - TARDE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2335901 - ADEMAR RENILDO DA SILVA
IT ITINERANTE

2609501 - ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2336101 - ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA
IT ITINERANTE

1308301 - ADRIANA ARCOS
EMEB JOSE ROMEIRO PEREIRA DR. - TARDE

2345201 - ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
IT ITINERANTE

2335701 - ADRIANA COELHO
IT ITINERANTE

2368801 - ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID
IT ITINERANTE

2210201 - ADRIANA CRISTINA MORAES
IT ITINERANTE

1317601 - ADRIANA CRISTINA RAMPIN
EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA. - MANHÃ

1762401 - ADRIANA DE FATIMA SARTORATTO OLIVEIRA
EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHÃ

2298401 - ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS
IT ITINERANTE

1781101 - ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA
IT ITINERANTE

1314201 - ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO
EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - MANHÃ

2361201 - ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

2362501 - ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS
IT ITINERANTE

1849101 - ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES
EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHÃ

1799001 - ADRIANA RAMIRES FRANCO LAMARCA
EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHÃ

2338801 - ADRIANE SANTOS DE LIMA
IT ITINERANTE

2491801 - AISHA ROCHA BANDEIRA
IT ITINERANTE

2508801 - ALAN ALVES MEIRA
IT ITINERANTE

1442001 - ALBA COPPINI LOPES
EMEB JOSE SCHIAMARELLI SOBRINHO - MANHÃ

2567401 - ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA
IT ITINERANTE

1761501 - ALESSANDRA CRISTINA LUCATO
IT ITINERANTE

2546101 - ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA
IT ITINERANTE

2267101 - ALESSANDRA MARIA PINOTI DA SILVA
IT ITINERANTE

1877701 - ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2086501 - ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA
IT ITINERANTE

1775901 - ALEXANDRA BRITO DO REGO
EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - TARDE

1779101 - ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN
EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE

2306501 - ALEXANDRA SEVERINA DA COSTA KNUPP
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2210501 - ALICE LEME DA SILVA SANTOS
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2210601 - ALINE ARIANE LUCAS
EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE

2611401 - ALINE CORAIM
IT ITINERANTE

2641201 - ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO
IT ITINERANTE

1456501 - ALINE PEDROSO NEVES
EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHÃ

2357701 - ALINE PRISCILA LINS
IT ITINERANTE

2387501 - ALINE SILVA BORGES
IT ITINERANTE

2386801 - ALINE STELA DORDAN DE OLIVEIRA MOREIRA
IT ITINERANTE

2154001 - ALONE GOMES FERREIRA
EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHÃ

2230101 - AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

2492301 - ANA ALICE GRISOTTO
IT ITINERANTE

2492801 - ANA BARBARA GREGORIO BULISANI
IT ITINERANTE

2371701 - ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA
IT ITINERANTE

2312401 - ANA CAROLINA DO PRADO
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2349101 - ANA CLARA MARIN
IT ITINERANTE

1780901 - ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA
EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE

2426301 - ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS
IT ITINERANTE

2279801 - ANA CLAUDIA PERO SIMAO
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2210701 - ANA CLAUDIA SILVA DAVINI
EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE

2264801 - ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES
IT ITINERANTE

1747101 - ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA
EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE

1317701 - ANA CRISTINA FELIX DA SILVA
EMEB ROTARY CLUB - MANHÃ

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2336501 - ANA CRISTINA QUEIROZ PERES
IT ITINERANTE

2332501 - ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN
EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE

1905201 - ANA LUCIA CASSIANO FRASSI
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2506201 - ANA LUCIA DA SILVA
IT ITINERANTE

1749901 - ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE
EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHÃ

1357301 - ANA LUCIA OLIVATO
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2492901 - ANA LUCIA PERBONI KALMAR
IT ITINERANTE

1357101 - ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA
EMEB AMELIA LIMA LOPES - TARDE

1761201 - ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO
EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHÃ

1853501 - ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE
EMEB DEODATO JANSKI - TARDE

1748001 - ANA PAULA ANTONELLI
EMEB DUILIO MAZIERO - TARDE

2566601 - ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO
IT ITINERANTE

2386901 - ANA PAULA ROCHA GALHARDO
IT ITINERANTE

2460701 - ANA PAULA SANITE
IT ITINERANTE

2385001 - ANA PAULA SANTOS GONCALVES
IT ITINERANTE

2306301 - ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA
IT ITINERANTE

1846101 - ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA
EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - TARDE

886701 - ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO
EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - TARDE

2362001 - ANDREA CRISTIANE BERNAQUE
IT ITINERANTE

1306701 - ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA
EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - MANHÃ

2385701 - ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA
IT ITINERANTE

2589101 - ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA
IT ITINERANTE

1027201 - ANDREA STRINGHETTO
EMEB LUIZ BARBARO - MANHÃ

2603301 - ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA
IT ITINERANTE

2267301 - ANDRESSA DE SOUZA MORAES
IT ITINERANTE

2276401 - ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2381701 - ANDREZA FELIX SAFRA
IT ITINERANTE

2279301 - ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

306601 - ANGELA CRISTINA C CARNEIRO
EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHÃ

2568001 - ANGELA FREITAS DE LIMA
IT ITINERANTE

1196301 - ANGELA MARGARETE DE SOUZA SILVA
EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE

2363301 - ANGELA MARIA MALAQUIAS
EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE

2306101 - ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA
IT ITINERANTE

1306901 - ANGELA REGINA SUHR
EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF - MANHÃ

2611101 - ANGELITA FREITAS BRAGA
IT ITINERANTE

1160201 - ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH
EMEB ANTONIO LOUREIRO - MANHÃ

2460901 - ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO
IT ITINERANTE

2111201 - AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE
EMEB DEODATO JANSKI - TARDE

2518001 - BARBARA GROSSI FROES
IT ITINERANTE

2367101 - BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA
IT ITINERANTE

2236001 - BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO
IT ITINERANTE

2616601 - BRIGIDA MACIEL PIRES
IT ITINERANTE

2210901 - CAMILA GONCALVES SILVA ARRUDA
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHÃ

2215801 - CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA
EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE

2345401 - CAMILA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA
EMEB ODILA RICHTER PROFA. - MANHÃ

2153501 - CARLA BOM KURY E TRINDADE
IT ITINERANTE

2230201 - CARLA FERNANDA RAMOS ALVES
IT ITINERANTE

2487901 - CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA
IT ITINERANTE

1903701 - CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2167001 - CAROLINA FERREIRA MOREIRA
EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - MANHÃ

1776501 - CAROLINA LARRUBIA GUILLEN
EMEB AMELIA LIMA LOPES - TARDE

2236101 - CAROLINA PEREIRA
IT ITINERANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2236201 - CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO
IT ITINERANTE

2279201 - CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO
IT ITINERANTE

2231001 - CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA
IT ITINERANTE

2153301 - CASSIA REGINA SIMIONATTO
IT ITINERANTE

2227001 - CHAIENE CAMARGO
EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE

2384001 - CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2109301 - CINDI FRANCINE MACHADO TERRON
IT ITINERANTE

1318201 - CINTHIA DE CASSIA DOS SANTOS GIORDAN
EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHÃ

1846201 - CINTHIA RIZZATO POLONIO
EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - MANHÃ

2506401 - CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO
IT ITINERANTE

2469101 - CINTIA REGINA BEZERRA
IT ITINERANTE

2567501 - CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
IT ITINERANTE

2298301 - CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA
IT ITINERANTE

2510201 - CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR
EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE

2305901 - CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE
IT ITINERANTE

2335501 - CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS
IT ITINERANTE

2231501 - CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA
IT ITINERANTE

2364001 - CLEIA MEURER
IT ITINERANTE

2236501 - CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO
IT ITINERANTE

1314901 - CRISTIANE DALBELLO VICENTINI
EMEB LUCIRIO VALLI - MANHÃ

1923301 - CRISTIANE DE JESUS BOER
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

891201 - CRISTIANE KRAMER
EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE

1877001 - CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA
EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHÃ

2263101 - CRISTINA SANTANA GOMES
EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE

2611301 - DAMARES NOLACIO DE OLIVEIRA SOUZA
IT ITINERANTE

2627401 - DAMARIS ROZALEN GARCIA DUARTE
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

1906101 - DANIEL FERNANDES ROZA
IT ITINERANTE

1847201 - DANIELA CORRADINI DA SILVA
EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE

1779401 - DANIELA DAS NEVES BARRETO
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

2164801 - DANIELA DIORIO
IT ITINERANTE

1785201 - DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI
EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA. - MANHÃ

2086901 - DANIELA FORESTI PRAMPOLIN
EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHÃ

1778901 - DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES
IT ITINERANTE

1900001 - DANIELA MARTINS CHAVES
EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHÃ

1752101 - DANIELE GAMBINI LOSCHI
EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHÃ

2493301 - DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO
IT ITINERANTE

1906601 - DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN
IT ITINERANTE

1315001 - DEBORA VARELLA
EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHÃ

2278001 - DEBORAH BATISTA GUTERRES
IT ITINERANTE

2374901 - DEISE SPILAK THANS
IT ITINERANTE

2211101 - DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO
EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE

1877101 - DENISE COSTOLA WINDLIN
EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE

2254801 - DENISE DESTRI GALAFASSE
IT ITINERANTE

2337301 - DENISE GIRCKUS
IT ITINERANTE

1760601 - DENISE LEITE DOS SANTOS
EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHÃ

1795201 - DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHÃ

2231201 - DENIZE ANDRADE BINELI
IT ITINERANTE

2542701 - DILSON VIEIRA DE SOUSA
IT ITINERANTE

2567701 - DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES
IT ITINERANTE

2310001 - DRIELY GOMES
IT ITINERANTE

2501801 - DULCE MARIA MARTIN DA SILVA
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE

2043101 - EDILAINE BORGHI
EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2566301 - EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS
IT ITINERANTE

2627901 - EDIR MARCERL CERQUEIRA
IT ITINERANTE

2483301 - EDITE PEREIRA
IT ITINERANTE

2236601 - EDNA BARRAS LUIZ
IT ITINERANTE

2475601 - EDNA BINATI DAINEZE
IT ITINERANTE

1327101 - EDVANIA REGINA ZEQUIM CRUZ
EMEB LUIZ BARBARO - TARDE

2120101 - ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES
IT ITINERANTE

2213801 - ELAINE CRISTINA CONCEICAO DOS S DE MARIA
EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE

2603701 - ELAINE CRISTINA TEODORO
IT ITINERANTE

2087301 - ELAINE DOS SANTOS PERIM
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE

2044301 - ELAINE PINHEIRO PAES
IT ITINERANTE

2337501 - ELEAZAR DE SOUZA SILVA
IT ITINERANTE

1024101 - ELIANA APARECIDA ROMANI
EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHÃ

2216001 - ELIANA DE OLIVEIRA BARROS
EMEB DEODATO JANSKI - TARDE

1852701 - ELIANA MOREIRA DA SILVA
EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE

2349401 - ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA
EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE

2310901 - ELIANE RIBEIRO DE SA
IT ITINERANTE

2032601 - ELIDIANY ASSARISSE PASSOS
IT ITINERANTE

1327401 - ELISA DE FATIMA GENEROSO
EMEB AMERICO MENDES - TARDE

2404701 - ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO
IT ITINERANTE

2362601 - ELISABETE VICENTE DOS SANTOS
IT ITINERANTE

2124801 - ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO
IT ITINERANTE

2257201 - ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA
IT ITINERANTE

1900501 - ELIZ MARIA SANTOS
EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - MANHÃ

2338101 - ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO
IT ITINERANTE

1772201 - ELIZABETH SOARES DE MACEDO COLOMEU
EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

1901801 - ELZA MARIA GONZALES
EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHÃ

2361601 - EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2123001 - ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS
IT ITINERANTE

875201 - ENILDA ARAUJO OLIVEIRA
EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE

2133601 - ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO
IT ITINERANTE

2226001 - ERICA ANGELI CINTRA SARTOR
EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA - MANHÃ

2097801 - ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA
EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ

2263001 - ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI
EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE

2589901 - ERICA FERNANDA DEL GELMO MOTA
IT ITINERANTE

1910701 - ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE

2335401 - ERICA VANESSA OLAIA VALLI
IT ITINERANTE

2255301 - ETIENE MACHADO BISSOLI
IT ITINERANTE

1849201 - EVANIELE LEONARDI
EMEB DUILIO MAZIERO - TARDE

2172201 - EVELIN TOMANIK DA SILVA
IT ITINERANTE

2236701 - FABIANA ALBERTO CONGILIO
IT ITINERANTE

2281601 - FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

2087401 - FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA
IT ITINERANTE

2230501 - FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE

2087501 - FABIANA RINCO PEDROSO
IT ITINERANTE

2246601 - FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA
IT ITINERANTE

2216101 - FABRICIA BUGARELLI GONCALVES
IT ITINERANTE

2511001 - FABRICIA DA SILVA SANFINS
IT ITINERANTE

2567201 - FATIMA AP.BITTENCOURT NEVES
IT ITINERANTE

2125901 - FERNANDA ALVES DA COSTA
IT ITINERANTE

2566501 - FERNANDA CAROLINE DE SOUZA
IT ITINERANTE

1750901 - FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA CARBONERI
EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

1778701 - FERNANDA LARANJEIRA PIOLI
IT ITINERANTE

2126001 - FERNANDA PINCELLI LEITE
IT ITINERANTE

2362201 - FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA
IT ITINERANTE

2336701 - FLAVIA CORRADINI BOYAGO
IT ITINERANTE

1897501 - FLAVIA CRISTINA SILVA PERES
IT ITINERANTE

2362701 - FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA
IT ITINERANTE

1315501 - FLAVIA MARQUES DE ARAUJO
EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE

2552601 - FLAVIA SIMOES DE MOURA
IT ITINERANTE

2367201 - FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI
IT ITINERANTE

2242201 - FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO
IT ITINERANTE

2568201 - FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO
IT ITINERANTE

2236801 - FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS
EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHÃ

2232301 - GABRIELA CRISTINA FERREIRA
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE

2339501 - GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO
IT ITINERANTE

2087801 - GESSICA REGINA GOMES DOS SANTOS
EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR - MANHÃ

2506101 - GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO
IT ITINERANTE

2403901 - GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2364101 - GILZETE LOPES CABRAL
IT ITINERANTE

2609301 - GISELE FERREIRA
IT ITINERANTE

2336901 - GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA
IT ITINERANTE

2540201 - GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI
IT ITINERANTE

2156401 - GISLAINE DA SILVA
IT ITINERANTE

1744601 - GIULIANA TRAZZI MARCELLINO
EMEB LUIZ BARBARO - TARDE

2310301 - GLAUCIA ALVES DE MENDONCA
IT ITINERANTE

2535501 - GLAUCIA ANDREA GUARINO
IT ITINERANTE

2233601 - GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK
EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHÃ

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2120201 - GRACE CRISTINA BUSATO
IT ITINERANTE

2505001 - IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM
IT ITINERANTE

2214301 - IDILEINE ALVES LINS
IT ITINERANTE

2609201 - ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS
IT ITINERANTE

2542801 - IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS
IT ITINERANTE

2219601 - IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA
IT ITINERANTE

2475701 - ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
IT ITINERANTE

1319201 - ISABEL CRISTINA ZANCHIN
EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE

1748601 - ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES
EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - TARDE

2387901 - ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONCA
IT ITINERANTE

2317801 - IVANA SANTOS VALERIO
IT ITINERANTE

2265201 - IVANI RIBEIRO DE PAULA
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE

2214401 - JACIARA PRATA
IT ITINERANTE

1907001 - JANAINA DE SOUZA SOUTO
EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE

2227601 - JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA
EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE

1755801 - JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER
EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE

2126101 - JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ARAUJO
EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHÃ

1764601 - JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE

1899501 - JEANNE SANTOS GUILHERME
EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE

2520601 - JESSICA FERNANDES LEME
IT ITINERANTE

2339301 - JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS
IT ITINERANTE

2277801 - JETER EUGENIO
IT ITINERANTE

2461501 - JOICE RIZI DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2423101 - JOSEMARY BERNARDO
IT ITINERANTE

2237001 - JOSIANE FERREIRA
IT ITINERANTE

2479501 - JOSIANE FREITAS DE LIMA
IT ITINERANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2360801 - JOYCE DE SANTANA PEREIRA
IT ITINERANTE

2214501 - JULIANA ALVES DA SILVA
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

2226901 - JULIANA ASSIS ALFENAS PARREIRA
EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE

2627701 - JULIANA CAPORALI DA CUNHA
IT ITINERANTE

2013701 - JULIANA CONRADO
IT ITINERANTE

1763301 - JULIANA KAMETAMI
EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF - TARDE

2468501 - JULIANA MAIRA MIATELLO BRESCANSIN CARDOS
IT ITINERANTE

1768501 - JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ
EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE

2337001 - JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM
IT ITINERANTE

2371501 - JULIANA TROMBONI
IT ITINERANTE

2214601 - JULIANA VIDOTTI SANCHES
IT ITINERANTE

2060401 - JULIANE ZONARO CHIMELLO
IT ITINERANTE

2412601 - JUSSARA NOVAES DE CARVALHO
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2276301 - KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS
IT ITINERANTE

2512401 - KARINA DE SOUZA ELIAS
IT ITINERANTE

2214901 - KARINA TOMAZ ZANI
IT ITINERANTE

2265301 - KARLA REGINA DOLFI ALBA
IT ITINERANTE

2316301 - KATE CRISTINA SEBASTIAO
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2126201 - KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES
IT ITINERANTE

1777501 - KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI
EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE

1765401 - KATIA CRISTINA ALVES
IT ITINERANTE

304601 - KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES
EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ

1783001 - KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHÃ

2589801 - KEILA CRISTINA SILVA FARINA
IT ITINERANTE

1773201 - KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA
EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE

2088001 - KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2058901 - KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO
IT ITINERANTE

2332701 - KELLY MARIA VIEIRA
IT ITINERANTE

2129701 - KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI
IT ITINERANTE

1775401 - LAUREANA LOREDO DA SILVA
EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ

1863801 - LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2316401 - LENITA PERES RUSSO BULGARELLI
IT ITINERANTE

2172001 - LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS
IT ITINERANTE

2135301 - LETICIA GONCALVES MANZATO
IT ITINERANTE

2307101 - LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2366901 - LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO
IT ITINERANTE

2383401 - LIGIA CELLANI CHINARELLI
IT ITINERANTE

2088201 - LIGIA DAIANE LUZ
EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE

2516801 - LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
IT ITINERANTE

2339901 - LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2310501 - LIGIA SOUZA GARCIA
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2043501 - LILIA MARA RESENDE TERRA
EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE

2043201 - LILIAN RASTELLI
EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE

2382301 - LILIANE CRISTINA ALVES SILVA
IT ITINERANTE

628211 - LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI
EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE

2339801 - LILIANE MARA NAVARRO BALCAO
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2614701 - LOURDES DE FATIMA CONDE
IT ITINERANTE

2276701 - LUANA SERAFIM DOS SANTOS
EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE

2337201 - LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA
IT ITINERANTE

2358801 - LUCIA CAVALHEIRO
IT ITINERANTE

2302301 - LUCIANA AMANCIO
IT ITINERANTE

1315601 - LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

1313601 - LUCIANA BIANCARDI NASTARO
EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE

2365001 - LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA
IT ITINERANTE

2345301 - LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA
IT ITINERANTE

2543001 - LUCIANA MEIRELLES DE QUEIROZ
IT ITINERANTE

2156801 - LUCIANA ROQUE TRISTAO
EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - TARDE

2336801 - LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA
IT ITINERANTE

304501 - LUCIANE FORNAZARI DE LIMA
EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - MANHÃ

2552201 - LUCIEIDE ANITA FREZZA
IT ITINERANTE

2603001 - LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA
IT ITINERANTE

2088501 - LUCILENE DOS SANTOS
IT ITINERANTE

2217201 - LUCIMARA BELLEZE MAINI
EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE

2340101 - LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA
IT ITINERANTE

2338201 - LUCINEIA MIRANDA MASSIMO
IT ITINERANTE

2096501 - MAISA MARIA CAVALCANTI
IT ITINERANTE

1904101 - MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA
EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE

2215301 - MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2361901 - MARCELLA PICHINI PACINI
IT ITINERANTE

1024301 - MARCIA CANDIDO DE ABREU
EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - TARDE

2416701 - MARCIA MENDONCA DE SOUZA
IT ITINERANTE

2359601 - MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI
IT ITINERANTE

952511 - MARCIA REGINA INACIO FERREIRA
EMEB DUILIO MAZIERO - MANHÃ

2129801 - MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS
IT ITINERANTE

2112901 - MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN
EMEB DUILIO MAZIERO - MANHÃ

2371401 - MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA
EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE

2043801 - MARIA CAROLINA MARTIM RISSO
IT ITINERANTE

2366801 - MARIA CECILIA VISCAINO
IT ITINERANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2088601 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES
IT ITINERANTE

2335201 - MARIA CRISTINA LINDO CANO
IT ITINERANTE

2337401 - MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI
IT ITINERANTE

2385101 - MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA
IT ITINERANTE

1024001 - MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI
EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHÃ

2226701 - MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO
IT ITINERANTE

2280201 - MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI
IT ITINERANTE

2129901 - MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN
EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE

2366701 - MARIA GABRIELA SANTANA
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2226501 - MARIA JOSE NEVES VASQUES
IT ITINERANTE

1311801 - MARIA LUCIA FERNANDES
EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHÃ

2099901 - MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA
IT ITINERANTE

2567001 - MARIANA DE OLIVEIRA LEITE
IT ITINERANTE

1912501 - MARIANA MALVEZZI ZICATI
EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE

2320001 - MARIANA MIRANDA ZANNI
EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE

2043901 - MARIANA NASCIMENTO
EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE

2216301 - MARIANA NOVAES FERREIRA
IT ITINERANTE

2566701 - MARIANA PINHEIRO
IT ITINERANTE

2488001 - MARIANE CONTEZZA
IT ITINERANTE

2338001 - MARIANE CRISTINE LEITE
IT ITINERANTE

2159201 - MARIANGELA BALONI
IT ITINERANTE

2088901 - MARIANNA IANACONI DI DARIO
EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHÃ

2156301 - MARILENE DOS SANTOS
EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHÃ

2226601 - MARILU ALVES DE SOUZA
IT ITINERANTE

2566101 - MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO
IT ITINERANTE

2089001 - MARINA SANCHES MARQUES
EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

965511 - MARINEIDE VILAS BOAS
EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHÃ

1776601 - MARINES APARECIDA TREVIZAN
EMEB ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF - MANHÃ

2337801 - MARISA SACONI
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2098301 - MARISOL APARECIDA DE MELLO
IT ITINERANTE

2603901 - MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO
IT ITINERANTE

2562701 - MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES
IT ITINERANTE

2133801 - MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA
EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE

2122701 - MARLI PEREIRA FLAUZINO
IT ITINERANTE

2382501 - MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS
IT ITINERANTE

2130101 - MATILDE APARECIDA PEREIRA
IT ITINERANTE

1777101 - MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON
EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE

2133901 - MEIRE MARIA DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2267501 - MICHELE MAZZOLA COSTA
IT ITINERANTE

2335301 - MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA
IT ITINERANTE

2231701 - MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA
IT ITINERANTE

2155001 - MICHELLE SILVA DA CRUZ
EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE

1856001 - MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI
IT ITINERANTE

2272301 - MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS
IT ITINERANTE

1857101 - MIRIAM MESQUITA
IT ITINERANTE

1326301 - MIRNA CAMPOS RENNO
EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHÃ

2089301 - MONICA BIANCARDI WOOD
EMEB LUCIRIO VALLI - MANHÃ

2338901 - MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS
IT ITINERANTE

2113301 - MONICA REGINA SOUZA FLORINDO
EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE

2603201 - NAIANE ROSA PEDRASSOLLI
IT ITINERANTE

2513101 - NAIARA CUSTODIO DESTRO
IT ITINERANTE

2589501 - NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2267601 - NATALIA RACHEL MANZATO BARONI
IT ITINERANTE

2237401 - NEICHELLI FABRICIO LANGONA
IT ITINERANTE

2374701 - NEUMA BATISTA
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2364701 - NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA
IT ITINERANTE

2161901 - NILCILENE MARA DE O PINHEIRO DE MELO
EMEB ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF - TARDE

2602701 - NILZA MARIA GOMES PEREIRA
IT ITINERANTE

2589601 - NILZA SOARES DOS SANTOS PONTEL
IT ITINERANTE

2262901 - NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS
EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE

2338701 - PAMELA BENEZATO ZORZELLA
IT ITINERANTE

2241901 - PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI
IT ITINERANTE

2312501 - PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI
IT ITINERANTE

2164901 - PATRICIA LIA SALTORI
IT ITINERANTE

1765001 - PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO
EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - MANHÃ

2352101 - PATRICIA MONTELLO DA SILVA
IT ITINERANTE

1779301 - PATRICIA PEREIRA DA SILVA
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

1795001 - PATRICIA REZENDE ERBETTA
EMEB AMERICO MENDES - TARDE

2338601 - PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE

2120401 - PAULA COLASANTA BOLOGNESE
IT ITINERANTE

1325401 - PAULA HELENA CORTINA ROMANI
EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ

1749101 - PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO
EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - TARDE

1760801 - PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI
EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE

2360601 - PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA
IT ITINERANTE

2307201 - PAULA VANESSA ABREU
IT ITINERANTE

1770601 - PAULO JORGE SOUZA CARVALHO
EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE

2469001 - POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO
IT ITINERANTE

2345501 - PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES
IT ITINERANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2134201 - PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA
EMEB JOAO MEZZALIRA JUNIOR CONJ. HABITACIONAL - MANHÃ

2310601 - PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO
IT ITINERANTE

1776301 - PRISCILA FERREIRA CABRAL
EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - MANHÃ

2381601 - PRISCILA LOPES MODESTO
IT ITINERANTE

2381501 - PRISCILA REGINA ALVES NUNES DOS REIS
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2552401 - PRISCILA SILVA CARRENO
IT ITINERANTE

2363201 - PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA
IT ITINERANTE

1764901 - QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA
EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE

2566801 - RAFAELA RODRIGUES FRANCO
IT ITINERANTE

1758801 - RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ
EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE

1781601 - REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

1904801 - REBECA TAIS BARDI BAGNE
EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE

2382401 - REGINA DE SOUZA KOBORI
EMEB IVO DE BONA - TARDE

2049801 - REJANE CANALLI VALENTINI
IT ITINERANTE

2135401 - RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO
IT ITINERANTE

2603601 - RENATA SILVA PEREIRA DA COSTA
IT ITINERANTE - TARDE

879501 - RITA DE CASSIA BONDEZAN TANAKA
EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE

2358601 - RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

1772001 - RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA
EMEB IRACY FERREIRA BUENO - TARDE

1750201 - RITA GISLAYNI TESTA MARTINS
EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHÃ

2386001 - ROBERTA DONA MARINHO VIEIRA
IT ITINERANTE

2334801 - ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA
IT ITINERANTE

1771301 - ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU
EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ

2311001 - ROSANA ALVES LOURENCO LIBA
IT ITINERANTE

2332601 - ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ
IT ITINERANTE

2130701 - ROSANA BONARETI YAMAMOTO
EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHÃ

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2216701 - ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI
EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE

2217501 - ROSANA GOMES HIGINO
IT ITINERANTE

2362401 - ROSANA PERILLI
IT ITINERANTE

1758101 - ROSANA SIMONE DE GODOI
EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF - MANHÃ

1899601 - ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO
EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - MANHÃ

2461001 - ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS
IT ITINERANTE

2506601 - ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI
IT ITINERANTE

883501 - ROSANGELA DE PAULA
EMEB ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF - MANHÃ

2089801 - ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL
IT ITINERANTE

2033001 - ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA
IT ITINERANTE

1423612 - ROSELI SANCHES DOS SANTOS CAVALHEIRO
EMEB ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF - MANHÃ

305901 - ROSEMARY SCRICCO CUNHA
EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHÃ

2219901 - ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA
IT ITINERANTE

1751101 - ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO
EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE

2264201 - ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS
IT ITINERANTE

1322701 - ROSI BUSCA
EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE

2423201 - ROSILAINE REGINA DE MORAIS
IT ITINERANTE

1758601 - RUBIA SORAYA COSMO GOMES DE ARAUJO
EMEB JOAO LUIZ DE CAMPOS PROF. - MANHÃ

2492501 - SABRINA DA SILVA RAMOS
IT ITINERANTE

2159401 - SAMANTA FAGUNDES DAMASIO
IT ITINERANTE

2362901 - SAMYRA DE PAULA FAGUNDES
IT ITINERANTE

2339601 - SANDRA APARECIDA CORTEGOZO
IT ITINERANTE

2348901 - SANDRA APARECIDA DA ROCHA
IT ITINERANTE

308001 - SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN
EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI - MANHÃ

2360101 - SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE
IT ITINERANTE

886901 - SANDRA MARIA DE SOUZA CURY
EMEB JOAO LUIZ DE CAMPOS PROF. - TARDE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

1899701 - SANDRA REGINA BORGES SANTANNA
IT ITINERANTE

2374801 - SANDRA REGINA PRADO CEZAR
IT ITINERANTE

1878801 - SANDRA REGINA RUFATO
EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE

1771401 - SANDRA REGINA SYLVESTRIN
EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - MANHÃ

1854001 - SANDRA SANCHES
EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - MANHÃ

2492601 - SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE
IT ITINERANTE

2504101 - SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO
IT ITINERANTE

2089901 - SHEILA DOMINGOS PADILHA
EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHÃ

2299601 - SHEILA PERCEVAL BARBOSA
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE

2387301 - SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA
IT ITINERANTE

2363001 - SILMARA MOREIRA DOS SANTOS
IT ITINERANTE

2566401 - SILVANA APARECIDA DE AQUINO CAMPOREZZI
IT ITINERANTE

1457101 - SILVANA CANDIDA DOS REIS
EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - MANHÃ

2568101 - SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS
IT ITINERANTE

2155501 - SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO
IT ITINERANTE

2361301 - SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO
IT ITINERANTE

2520301 - SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES
IT ITINERANTE

2361001 - SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA
IT ITINERANTE

2513901 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS
IT ITINERANTE

2230901 - SIMONE BORBA SOARES
IT ITINERANTE

1765801 - SIMONE CRISTINA LIMA CORREA
EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE

873401 - SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO
EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE

2237501 - SIMONE FERREIRA BASILE
IT ITINERANTE

1761401 - SIMONE VERGARA
EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - TARDE

2492701 - SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM
IT ITINERANTE

2033101 - SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS
EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2242501 - SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO
IT ITINERANTE

1159101 - SORAYA ABRAHAO BOCALAO
EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - MANHÃ

2535201 - STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA
IT ITINERANTE

2131001 - SUELI DEVICO MARTINS NAGY
IT ITINERANTE

2460801 - SUELI GONCALVES
IT ITINERANTE

2349201 - SUELY FIGUEIREDO
IT ITINERANTE

2578201 - SULENE APARECIDA DUARTE FERRAZ GRANJA
IT ITINERANTE

1903501 - SUZANA JACINTO FERREIRA
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE

2627601 - TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA
IT ITINERANTE

2033601 - TAIS SILVA OLIVEIRA
EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHÃ

1771501 - TAIS VITO VIEIRA
EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA - TARDE

2357501 - TALITA CARNEIRO DA SILVA
IT ITINERANTE

1768601 - TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI
EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHÃ

1756901 - TALITA TOVAZZI DO CARMO
EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE

2362301 - TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA
IT ITINERANTE

2312301 - TAMIRES MARIA DA SILVA
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2123101 - TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA
IT ITINERANTE

1870901 - TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA
EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE

2230001 - TASSIA FROES LAWALL MATTOS
IT ITINERANTE

2271201 - TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS
IT ITINERANTE

2521301 - TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM
IT ITINERANTE

2267701 - TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO
EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ

2306601 - TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS
EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHÃ

2341901 - TATIANE DE SOUSA MACHADO
IT ITINERANTE

2611201 - TATIANE DOS SANTOS PASCHOAL
IT ITINERANTE

2337701 - TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2567101 - TATIANE PEREIRA ANTUNES
IT ITINERANTE

2468601 - TATIANE SIQUEIRA LOPES ALVES
IT ITINERANTE

2339401 - TATIANE TREVISAN MORAES ZANELLI
IT ITINERANTE

2602901 - TELMA REGINA DAVINI ROSSINI
IT ITINERANTE

1756401 - TERESA RAQUEL FERRACINI
IT ITINERANTE

2312601 - THAIS ANGELICA MARIN
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

1771801 - THAIS CRISTINA FLORESTE G T TERRANOVA
EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ

2334601 - THAISA JARDIM ANTIBERO
EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE

2224001 - THALITA MENDES PEREIRA
EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE

2604001 - THATIANA AJUDARTE BONELLI
IT ITINERANTE

2134301 - VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA
EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - MANHÃ

1317401 - VALDINEIA GONCALVES LOPES
EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE

2341801 - VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO
EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE

2339001 - VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA
IT ITINERANTE

1875701 - VALERIA CUNHA CESAR
EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ

2565901 - VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES
IT ITINERANTE

1350601 - VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON
EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ

2260701 - VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS
IT ITINERANTE

2215601 - VANESSA AMADI OLIVEIRA
IT ITINERANTE

1902501 - VANESSA DE OLIVEIRA
IT ITINERANTE

2589401 - VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA
IT ITINERANTE

2298201 - VANESSA MARTIN DA SILVA
IT ITINERANTE

2045901 - VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES
IT ITINERANTE

2468801 - VANIA MARLI DE MORAES
IT ITINERANTE

2255201 - VANIA MOREIRA OLIVEIRA
IT ITINERANTE

1875801 - VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES
IT ITINERANTE

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação
Relação dos Inscritos

Remoção: Remoção 2015/2016

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Código **Nome**

2267801 - VANIA SANTANA BRITO
IT ITINERANTE

2335601 - VANILDA GARBO FLORINDO
IT ITINERANTE

2257701 - VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
IT ITINERANTE

1762901 - VERA LUCIA DE SOUZA
EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE

1900401 - VERA LUCIA MARTINS NUNES
EMEB PIER ANGELA - TARDE

2336001 - VERA LUCIA PINIANO PROCACINO
IT ITINERANTE

1159001 - VERA LUCIA TOFANIN
EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHÃ

2306201 - VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2265401 - VIVIAN CRISTINA COLODO
EMEB IVO DE BONA - MANHÃ

2217001 - VIVIAN SOUSA DE PAULA
IT ITINERANTE

2334901 - VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR
IT ITINERANTE

1785401 - ZENILDA SANTOS DOS ANJOS
IT ITINERANTE

PROCESSO DE REMOÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 2015/2016

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	CÓDIGO
ELVA CRISTINA DA SILVA PIRES GONÇALVES	176701
JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO	2154601
KAREN ELAINE DA SILVA MERLIN	1767901
KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN	1793001
LEILA CARMO ALVES DA SILVA	2217701
NELSA DE LOURDES STAFUZZA MASSARO	1455201
ROSÂNGELA GAZOLA LAROCCA LIMA	1307401

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 22/ 2015

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que**,** de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, fica informado que o **processo nº 27.860-2/2015 para supressão de uma árvore sito a rua Alberto Galetto, 60,** foi deferido, devido as obras e justificativas técnicas que o compoem.

FAZ SABER AINDA que no mesmo local será plantada nova muda de árvore. Os serviços serão executados pela Prefeitura lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 23/ 2015

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que**,** de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, fica informado que o **processo nº 30.122-2/2015 para supressão de uma árvore sito a rua Setembrina Queiroz Telles, 445,** foi deferido, devido a danos e justificativas técnicas que o compõem.

FAZ SABER AINDA que no mesmo local será plantada nova muda de árvore. Os serviços serão executados pela Prefeitura lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
GL LABORATORIES WOLLDWIDE LTDA	29.145-6/2015-1
HAMWORTHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.713-7/2015-1
MARIA ELIZABETH PIMENTA E OUTROS	19.443-7/2015-1

11 de Novembro de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
MAURICIO FERNANDO NOGUEIRA E OUTROS	1.009-9/2014-1
SVETSLAU TOMAS ANDREYEVICH	30.836-7/2015-1

11 de Novembro de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
CRISTIANE APARECIDA MARQUES	30.579-3/2015-1
EVA RODRIGUES DA SILVA	28.233-1/2015-1

11 de Novembro de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL-USUÁRIOS À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CEU DAS ARTES E DOS ESPORTES UINIFICADOS DO CONJUNTO HABITACIONAL VISTA ALEGRE

A comissão eleitoral, nomeada pela portaria nº 187 de 28 de setembro de 2015, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal nº 8.454 de 25 de junho de 2015, publica a relação dos candidatos ao Conselho de Gestão Compartilhada do Centro das Artes e dos Esportes unificados – CEU do Conjunto Habitacional Vista Alegre, a saber:

CANDIDATO	RG	CPF	BAIRRO
Antonio Carlos P Silva	53.467.817-8	756.225.643-87	Vista Alegre
Aureli Moreno da Silva	14.532.024-8	024.977.398-89	Vista Alegre
Cassiano Rogerio Gonçalves	29.184.970-2	265.3405.78-40	Parque CECAP
Catia Cilene dos Santos Pereira	41.688.138-5	224.459.758.08	Vista Alegre
Erasmo Teixeira de Lima	53.835.064	872.312.984-00	Vista Alegre
Geraldo de Souza Fernandes	21.751.822.9	61.95.22.306.91	Vista Alegre
Maria de Lurdes V.de Lima	37.171.543-x	844923253-87	Vista Alegre
Maria Francisca da Silva	35.938.964-8	716.408.864-00	Vista Alegre
Marinalva Lima da Silva	38.863.300-1	705.412.993.87	Vista Alegre
Zilda De Almeida Silva	13.365.013	033.567.248-14	Parque Centenário

A eleição para escolha dos membros do Conselho de Gestão Compartilhada do Centro das Artes e dos Esportes Unificados - CEU do Conjunto Habitacional Vista Alegre, acontecerá dia 15 de novembro de 2015 das 8 às 17 horas no CEU, situado á Rua Cabo Edivaldo Quirino Santana, esquina com a Rua Diácono Sebastião Cegobias Filho, no bairro Vista Alegre, neste município.

SECRETARIA DE CULTURA

Edital 08, de 11 de novembro de 2015
Secretaria Municipal de Cultura

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 2.083, de 14 de novembro de 1974, Decreto nº 20.888, de 21 de agosto de 2007 – Art. 13, para Plenária do Conselho Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 23 de novembro 2015, segunda-feira, na Câmara Municipal de Jundiaí, Rua Barão Jundiaí, 128 – Centro, das 19h30 às 21h30.

"A Plenária de Cultura é o Fórum de debates das questões culturais do Município, e de decisões que necessitem de discussões públicas pela sua relevância. Constituída pelos membros das Comissões de Cultura; pelo Corpo Deliberativo e pelos convidados. Os membros efetivos da Plenária terão direitos a palavra e voto. Caso a plenária se realize com a presença de público observador, o uso da palavra será possível, se pertinente ao assunto em questão, sendo necessária a inscrição prévia junto ao Presidente do Conselho, que a seu critério, acatará ou não a solicitação, estabelecendo o tempo para a manifestação. A pauta a ser apreciada pela Plenária foi elaborada pelo Corpo Deliberativo do Conselho Municipal de Cultura. [DECRETO Nº 20.888, 21 DE AGOSTO DE 2007]".

PAUTA DA PLENÁRIA

1-Relatórios das Atividades das Comissões integrantes do Conselho Municipal de Cultura (Literatura, Teatro, Dança, Música, Artes Visuais, Patrimônio, Folclore e Eventos de Rua).

2- Avaliação das ações do Conselho Municipal de Cultura no ano de 2015. Avanços (Nova Lei do Conselho, Lei do Programa Estímulo, Lei do Fundo Municipal de Cultura, dentre outras).

3- Abertura das Inscrições para membros da nova Gestão do Conselho Municipal de Cultura 2016/2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 27/13 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: J.G.BAIÃO INFORMATICA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO**: Aquisição de Sistema Integrado e Serviços de Implantação, Atualização, Suporte Técnico e Manutenção de Folha de Pagamento para a Área de Recursos Humanos da Fundação - **ASSINATURA**: 10 de novembro de 2015 **PROCESSO** N° 01.148-7/13 - **MODALIDADE**: Tomada de Preços n° 05/2013 - **ASSUNTO**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de novembro de 2015 o prazo contratual com base no artigo 57 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 223, de 27 de OUTUBRO de 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do que dispõe o artigo nº 41, § 4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram **ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
Paulo Marcelo Rocha Borges	1783-1/2013	29.10.2015
Daniel Francisco de Siqueira	1782-3/2013	24.10.2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 030/2015.

A Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 01 de novembro de 2015, para o cargo: ***Agente de Serviços Operacionais - Categoria II* e *Agente de Serviços Operacionais - Categoria II - Afrodescendente,*** classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 030/2015 de 07 de outubro de 2015, a saber:

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-CATEGORIA II

Class.	Nota	Nome	Inscr
1°	90,0	Renato Luis Ferreira	20034
2°	87,5	Walmir Valdivia	20006
3°	80,0	Felipe Rangel de Castro	20055
4°	80,0	Fabio Mantovani	20132
5°	80,0	Farley Reginaldo Ferreira – Afrodescendente	20118
6°	77,5	jose Carlos de Souza-Afrodescendente	20091
7°	72,5	Heli Barbosa	20005
8°	70,0	Vinicius Henrique R. Paes – Afrodescenden	20066
9°	70,0	Victor Machado Faustino	20150
10°	67,5	Jose Ferreira da Costa	20170
11°	67,5	Alex Sandro Jose da Silva – Afrodescendente	20134
12°	67,5	Marcio Faria Barbosa-Afrodescendente	20126
13°	67,5	Marcos Fernandes Rodrigues	20171
14°	67,5	Caleb Santos Maia – Afrodescendente	20159
15°	65,0	Sergio Vechi da Silva	20070
16°	65,0	Paulo Gimenes Figueira-Afrodescendente	20063
17°	65,0	Genivaldo Ferreira da Silva – Afrodescendente	20147
18°	65,0	Deusdete Alves Vieira – Afrodescendente	20152
19°	65,0	Robinson Oliveira Silva – Afrodescendente	20144
20°	65,0	Jorge Luiz Giaretta	20130
21°	62,5	Andre Luis Thiegue	20162
22°	62,5	Jose Antonio Mariano-Afrodescendente	20081
23°	62,5	Maikon Pablo de Moraes-Afrodescendente	20090
24°	62,5	Jose Luiz Cardozo de Oliveira	20167
25°	62,5	Bruno Rafael Pereira Paschoa	20053
26°	62,5	Jefferson RibeIRO-Afrodescendente	20057
27°	60,0	Guilherme Juliano Cassimiro-Afrodescendente	20067
28°	60,0	Jose Carlos de Oliveira	20131
29°	60,0	Paulo Aparecido Carbonari	20109
30°	60,0	Antonio Deoclecio I. Paulino-Afrodescend	20169
31°	57,5	Nilson Serra da Silva	20059
32°	55,0	Carlos Beck Beck da Silva Neto	20107
33°	55,0	Eduardo Giampietro	20079
34°	55,0	Joao Ferreira Costa-Afrodescendente	20172
35°	52,5	Rodrigo Dias de Camargo - Afrodescendente	20122
36°	52,5	Rodolfo Pacanaro	20157
37°	50,0	Benedito Raimundo de Oliveira	20106
38°	50,0	Bruno Lazarini Caruso	20048
39°	50,0	Sergio Pereira Pinto	20083
40°	50,0	Alison de Lima Silva – Afrodescendente	20040
41°	50,0	Milena Vieira de Sa Silva	20149
42°	50,0	Alexandre dos Santos Pedro - Afrodescendente	20105

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-CATEGORIA II

Nome	C. Esp.	L. Port.	Mat.	C. Ger.	C.B. Inf.
Renato Luis Ferreira	32,5	22,5	12,5	12,5	10,0
Walmir Valdivia	35,0	22,5	12,5	12,5	5,0
Felipe Rangel de Castro	32,5	17,5	10,0	7,5	12,5
Fabio Mantovani	30,0	17,5	12,5	10,0	10,0
Farley Reginaldo Ferreira – Afrodescendente	25,0	22,5	12,5	12,5	7,5
jose Carlos de Souza-Afrodescendente	27,5	20,0	12,5	7,5	10,0
Heli Barbosa	27,5	20,0	7,5	10,0	7,5
Vinicius Henrique R. Paes – Afrodescenden	25,0	20,0	10,0	7,5	7,5
Victor Machado Faustino	25,0	17,5	10,0	7,5	10,0
Jose Ferreira da Costa	32,5	17,5	2,5	10,0	5,0
Alex Sandro Jose da Silva – Afrodescendente	32,5	10,0	7,5	7,5	10,0
Marcio Faria Barbosa-Afrodescendente	30,0	15,0	10,0	7,5	5,0
Marcos Fernandes Rodrigues	30,0	10,0	7,5	7,5	12,5
Caleb Santos Maia – Afrodescendente	25,0	17,5	7,5	7,5	10,0
Sergio Vechi da Silva	32,5	10,0	5,0	10,0	7,5
Paulo Gimenes Figueira-Afrodescendente	30,0	15,0	7,5	7,5	5,0
Genivaldo Ferreira da Silva – Afrodescendente	30,0	15,0	5,0	7,5	7,5
Deusdete Alves Vieira – Afrodescendente	27,5	15,0	7,5	10,0	5,0
Robinson Oliveira Silva – Afrodescendente	27,5	15,0	7,5	10,0	5,0
Jorge Luiz Giaretta	27,5	12,5	10,0	10,0	5,0
Andre Luis Thiegue	32,5	10,0	7,5	7,5	5,0
Jose Antonio Mariano-Afrodescendente	30,0	15,0	7,5	5,0	5,0
Maikon Pablo de Moraes-Afrodescendente	27,5	17,5	7,5	7,5	2,5
Jose Luiz Cardozo de Oliveira	27,5	12,5	5,0	12,5	5,0
Bruno Rafael Pereira Paschoa	22,5	20,0	10,0	5,0	5,0
Jefferson Ribeiro-Afrodescendente	22,5	15,0	5,0	12,5	7,5
Guilherme Juliano Cassimiro-Afrodescendente	30,0	12,5	10,0	5,0	2,5
Jose Carlos de Oliveira	30,0	10,0	10,0	2,5	7,5
Paulo Aparecido Carbonari	25,0	15,0	5,0	7,5	7,5
Antonio Deoclecio I. Paulino-Afrodescend	25,0	15,0	5,0	7,5	7,5
Nilson Serra da Silva	27,5	15,0	5,0	2,5	7,5
Carlos Beck Beck da Silva Neto	27,5	10,0	5,0	7,5	5,0
Eduardo Giampietro	25,0	12,5	7,5	5,0	5,0
Joao Ferreira Costa-Afrodescendente	25,0	12,5	5,0	7,5	5,0
Rodrigo Dias de Camargo - Afrodescendente	22,5	10,0	5,0	7,5	7,5
Rodolfo Pacanaro	17,5	12,5	7,5	7,5	7,5
Benedito Raimundo de Oliveira	27,5	7,5	5,0	5,0	5,0
Bruno Lazarini Caruso	27,5	2,5	2,5	5,0	12,5
Sergio Pereira Pinto	22,5	12,5	5,0	7,5	2,5
Alison de Lima Silva – Afrodescendente	22,5	10,0	5,0	5,0	7,5
Milena Vieira de Sa Silva	22,5	10,0	2,5	7,5	7,5
Alexandre dos Santos Pedro - Afrodescendente	17,5	10,0	10,0	5,0	7,5

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-CATEGORIA II - (AFRODESCENDENTE)

Class.	Nota	Nome	Inscr.
1°	80,0	Farley Reginaldo Ferreira-Afrodescendente	20118
2°	77,5	Jose Carlos de Souza-Afrodescendente	20091

FACULDADE DE MEDICINA

3°	70,0	Vinicius Henrique R. Paes – Afrodescenden	20066
4°	67,5	Alex Sandro Jose da Silva - Afrodescendente	20134
5°	67,5	Marcio Faria Barbosa - Afrodescendente	20126
6°	67,5	Caleb Santos Maia - Afrodescendente	20159
7°	65,0	Paulo Gimenes Figueira- Afrodescendente	20063
8°	65,0	Genivaldo Ferreira DA Silva - Afrodescendent	20147
9°	65,0	Deusdete Alves Vieira - Afrodescendente	20152
10°	65,0	Robinson Oliveira Silva- Afrodescendente	20144
11°	62,5	Jose Antonio Mariano - Afrodescendente	20081
12°	62,5	Maikon Pablo de Moraes - Afrodescendente	20090
13°	62,5	Jefferson Ribeiro- Afrodescendente	20057
14°	60,0	Guilherme Juliano Cassimiro - Afrodescendent	20067
15°	60,0	Antonio Deoclecio I. Paulino – Afrodescend	20169
16°	55,0	Joao Ferreira Costa- Afrodescendente	20172
17°	52,5	Rodrigo Dias de Camargo - Afrodescendente	20122
18°	50,0	Alison de Lima Silva - Afrodescendente	20040
19°	50,0	Alexandre dos Santos Pedro - Afrodescendente	20105

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-CATEGORIA II - (AFRODESCENDENTE)

Nome	C. Esp.	L Port.	Mat.	C. Ger.	C.B. Inf.
Farley Reginaldo Ferreira- Afrodescendente	25,0	22,5	12,5	12,5	7,5
Jose Carlos de Souza- Afrodescendente	27,5	20,0	12,5	7,5	10,0
Vinicius Henrique R. Paes – Afrodescenden	25,0	20,0	10,0	7,5	7,5
Alex Sandro Jose da Silva - Afrodescendente	32,5	10,0	7,5	7,5	10,0
Marcio Faria Barbosa - Afrodescendente	30,0	15,0	10,0	7,5	5,0
Caleb Santos Maia - Afrodescendente	25,0	17,5	7,5	7,5	10,0
Paulo Gimenes Figueira- Afrodescendente	30,0	15,0	7,5	7,5	5,0
Genivaldo Ferreira da Silva - Afrodescendent	30,0	15,0	5,0	7,5	7,5
Deusdete Alves Vieira - Afrodescendente	27,5	15,0	7,5	10,0	5,0
Robinson Oliveira Silva- Afrodescendente	27,5	15,0	7,5	10,0	5,0
Jose Antonio Mariano - Afrodescendente	30,0	15,0	7,5	5,0	5,0
Maikon Pablo de Moraes - Afrodescendente	27,5	17,5	7,5	7,5	2,5
Jefferson Ribeiro- Afrodescendente	22,5	15,0	5,0	12,5	7,5
Guilherme Juliano Cassimiro - Afrodescendent	30,0	12,5	10,0	5,0	2,5
Antonio Deoclecio I. Paulino – Afrodescend	25,0	15,0	5,0	7,5	7,5
Joao Ferreira Costa- Afrodescendente	25,0	12,5	5,0	7,5	5,0
Rodrigo Dias de Camargo - Afrodescendente	22,5	10,0	5,0	7,5	7,5
Alison de Lima Silva - Afrodescendente	22,5	10,0	5,0	5,0	7,5
Alexandre dos Santos Pedro - Afrodescendente	17,5	10,0	10,0	5,0	7,5

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

DAE

Pregão Presencial 25/2015
Licitação Fracassada

A pregoreira da DAE S/A faz saber que restou fracassada o Pregão Presencial nº 025/2015 para AQUISIÇÃO DE ESTRONCA METÁLICA, MONTANTE E BLINDAGEM PARA ESCORAMENTO.

Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015
Registro de Preços

Em atendimento ao estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei Federal 8666/93, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 029/15 - Fornecedor: CASAMAX COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de Areia Grossa Lavada NBR 7211/2009 - Valor: R$ 46,00 por ton – assinado em com validade de 12 meses.

Jundiaí, 10 de novembro de 2015

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 037/2015
Edital de 10/11/2015

OBJETO: Aquisição de ferramentas especiais, chaves e dispositivos para uso em tampões magnéticos antifurto em hidrantes.
TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 26/10/2015.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Jundiaí, 10 de Novembro de 2015

Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Pregão Presencial nº 039/2015
Edital de 10/11/2015

OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.
TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 25/10/2015.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Jundiaí, 10 de Novembro de 2015

Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Licitação Deserta

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou deserta a Tomada de Preço nº 018/2014 para SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA.

Jundiaí, 10 de Novembro de 2015

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Apostilamento

Licitação: Dispensa nº 0452/13
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS JAPI LTDA - ME
Apostilamento aprovado em 03/11/15, Processo DAE nº 1069/2013, fls. 119.
Objeto: Locação de imóvel para implantação de unidade de atendimento – Pq. Eloy Chaves – Av. Benedito Castilho de Andrade, 369

2º apostilamento que se faz à dispensa nº 0452/13 para reajuste do valor mensal de R$ 3.520,36 para R$ 3.786,14, sendo o índice 7,5538%.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE n° 655-0/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 032 de 14/04/2014 que designou a Comissão de Insalubridade e Periculosidade.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores JOSÉ DIB JUNIOR – Gerente de Segurança do Trabalho, CARLOS ROBERTO MATAVELI – Coordenador Administrativo, CLAUDEIR PEREIRA – Leiturista/Notificador, ADRIANO DENNY ROZANTE - Técnico em Segurança do Trabalho e ADENIR PINTO – Representante do Sindicato, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Insalubridade e Periculosidade.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE GESTÃO E PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 304, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.415-6/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de MÉDICO CARDIOLOGISTA, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 305, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.440-4/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de AGENTE DE DEFESA CIVIL, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 306, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.416-4/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de MÉDICO LEGISTA, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.430-5/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de BIOLOGISTA – (ANÁLISES CLÍNICAS), homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.433-9/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 309, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.439-6/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (SAÚDE), homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 310, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.435-4/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de TÉCNICO DE NECRÓPSIA, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 311, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.432-1/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 312, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.431-3/2013**.....

SECRETARIA DE GESTÃO E PESSOAS

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº **13.429-7/2013**.....

FAZ SABER que em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, homologado em 30 de dezembro de 2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 337, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO AUDITOR, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA (UBS), MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO), MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL), MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA e ODONTÓLOGO, nos termos dos Processos nºs 25.733-3/2015, 25.735-8/2015, 25.736-6/2015, 25.737-4/2015, 25.745-7/2015, 25.746-5/2015, 25.751-5/2015, 25.754-9/2015, 25.755-6/2015, 25.757-2/2015, 25.771-3/2015, 25.774-7/2015, 25.775-4/2015, 25.777-0/2015, 25.778-8/2015, 25.779-6/2015, 25.780-4/2015, 25.782-0/2015, 25.787-9/2015 e 25.788-7/2015.....

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 08 de novembro de 2015, conforme segue:

MÉDICO AUDITOR

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – A	15 – D	16 – B	17 – A	18 – A	19 – D	20 – C
21 – B	22 – B	23 – D	24 – A	25 – A	26 – B	27 – B	28 – A	29 – D	30 – C

MÉDICO DO TRABALHO

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – D	18 – D	19 – B	20 – A
21 – C	22 – D	23 – A	24 – B	25 – C	26 – A	27 – D	28 – C	29 – D	30 – B

MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – C	15 – B	16 – A	17 – D	18 – A	19 – B	20 – D
21 – C	22 – C	23 – D	24 – B	25 – A	26 – C	27 – D	28 – B	29 – B	30 – A

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – B	15 – C	16 – A	17 – D	18 – A	19 – D	20 – B
21 – C	22 – A	23 – B	24 – D	25 – D	26 – A	27 – A	28 – C	29 – B	30 – D

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – B	15 – A	16 – A	17 – C	18 – D	19 – A	20 – C
21 – B	22 – D	23 – A	24 – B	25 – D	26 – C	27 – A	28 – D	29 – B	30 – A

MÉDICO ANGIOLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – D	15 – C	16 – A	17 – B	18 – C	19 – C	20 – B
21 – A	22 – D	23 – A	24 – D	25 – C	26 – A	27 – B	28 – C	29 – A	30 – C

MÉDICO FISIATRA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – A	15 – C	16 – B	17 – A	18 – B	19 – C	20 – D
21 – B	22 – B	23 – C	24 – D	25 – A	26 – A	27 – D	28 – B	29 – D	30 – B

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – A	15 – D	16 – C	17 – C	18 – A	19 – A	20 – B
21 – A	22 – B	23 – D	24 – C	25 – A	26 – C	27 – D	28 – D	29 – B	30 – A

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – C	15 – C	16 – B	17 – C	18 – D	19 – D	20 – A
21 – B	22 – D	23 – A	24 – C	25 – D	26 – B	27 – B	28 – B	29 – B	30 – B

MÉDICO NEUROLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – A	15 – A	16 – B	17 – D	18 – B	19 – A	20 – C
21 – D	22 – C	23 – A	24 – B	25 – C	26 – B	27 – A	28 – D	29 – A	30 – D

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – A	15 – C	16 – B	17 – A	18 – D	19 – A	20 – B
21 – B	22 – C	23 – D	24 – A	25 – B	26 – D	27 – A	28 – D	29 – C	30 – B

MÉDICO ORTOPEDISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – D	15 – B	16 – A	17 – C	18 – C	19 – B	20 – A
21 – B	22 – C	23 – B	24 – D	25 – A	26 – D	27 – B	28 – C	29 – D	30 – A

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – B	15 – A	16 – C	17 – C	18 – B	19 – C	20 – A
21 – B	22 – A	23 – B	24 – A	25 – D	26 – B	27 – C	28 – D	29 – A	30 – C

MÉDICO PEDIATRA (UBS)

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – A	15 – D	16 – C	17 – C	18 – D	19 – B	20 – A
21 – C	22 – B	23 – A	24 – D	25 – D	26 – A	27 – B	28 – D	29 – C	30 – B

MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – D	15 – D	16 – A	17 – A	18 – C	19 – B	20 – A
21 – D	22 – B	23 – C	24 – D	25 – B	26 – A	27 – C	28 – A	29 – C	30 – C

MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – B	15 – A	16 – C	17 – D	18 – B	19 – A	20 – C
21 – D	22 – A	23 – C	24 – B	25 – C	26 – A	27 – D	28 – B	29 – C	30 – A

MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL)

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – D	15 – B	16 – C	17 – A	18 – C	19 – B	20 – C
21 – D	22 – B	23 – B	24 – A	25 – D	26 – B	27 – C	28 – C	29 – D	30 – A

MÉDICO REUMATOLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – C	15 – B	16 – A	17 – D	18 – B	19 – A	20 – D
21 – B	22 – C	23 – B	24 – D	25 – C	26 – D	27 – B	28 – A	29 – B	30 – D

MÉDICO UROLOGISTA

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – A	06 – D	07 – C	08 – B	09 – D	10 – A
11 – C	12 – C	13 – D	14 – C	15 – D	16 – B	17 – A	18 – C	19 – B	20 – A
21 – D	22 – D	23 – B	24 – A	25 – A	26 – D	27 – C	28 – D	29 – C	30 – B

ODONTÓLOGO

01 – D	02 – A	03 – A	04 – B	05 – D	06 – C	07 – B	08 – B	09 – C	10 – C
11 – D	12 – B	13 – C	14 – D	15 – D	16 – A	17 – A	18 – C	19 – C	20 – A
21 – B	22 – C	23 – C	24 – B	25 – A	26 – D	27 – A	28 – B	29 – B	30 – C

SECRETARIA DE GESTÃO E PESSOAS

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARGARIDA MARIA FERRAZ CAMPOS
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 338, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE), FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, nos termos dos Processos nºs 25.734-1/2015, 25.743-2/2015, 25.744-0/2015, 25.756-4/2015, 25.758-0/2015, 25.760-6/2015 e 25.791-1/2015.....

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 08 de novembro de 2015, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – C	12 – A	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – B	18 – B	19 – A	20 – C
21 – D	22 – C	23 – D	24 – B	25 – C	26 – B	27 – B	28 – A	29 – B	30 – A
31 – C	32 – D	33 – A	34 – D	35 – B	36 – B	37 – D	38 – A	39 – A	40 – C

BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE)

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – B	12 – A	13 – D	14 – C	15 – A	16 – D	17 – C	18 – A	19 – B	20 – C
21 – C	22 – D	23 – B	24 – D	25 – A	26 – C	27 – B	28 – A	29 – C	30 – D
31 – C	32 – D	33 – A	34 – C	35 – B	36 – A	37 – D	38 – D	39 – A	40 – B

FARMACÊUTICO

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – C	12 – A	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – B	18 – B	19 – C	20 – D
21 – D	22 – B	23 – A	24 – D	25 – B	26 – B	27 – C	28 – C	29 – A	30 – A
31 – B	32 – D	33 – D	34 – A	35 – C	36 – B	37 – A	38 – D	39 – B	40 – D

FONOAUDIÓLOGO

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – C	12 – A	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – B	18 – B	19 – C	20 – A
21 – B	22 – D	23 – A	24 – B	25 – A	26 – C	27 – D	28 – D	29 – C	30 – A
31 – B	32 – C	33 – D	34 – A	35 – C	36 – B	37 – A	38 – C	39 – D	40 – A

NUTRICIONISTA

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – C	12 – A	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – B	18 – B	19 – A	20 – C
21 – D	22 – D	23 – A	24 – B	25 – C	26 – A	27 – B	28 – D	29 – C	30 – A
31 – C	32 – B	33 – B	34 – D	35 – A	36 – A	37 – D	38 – C	39 – B	40 – A

PSICÓLOGO

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – C	12 – A	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – B	18 – B	19 – D	20 – C
21 – A	22 – D	23 – B	24 – A	25 – C	26 – D	27 – C	28 – B	29 – C	30 – D
31 – D	32 – A	33 – A	34 – B	35 – B	36 – C	37 – D	38 – B	39 – B	40 – C

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 – A	02 – D	03 – C	04 – B	05 – A	06 – B	07 – D	08 – B	09 – A	10 – C
11 – C	12 – A	13 – A	14 – C	15 – D	16 – D	17 – B	18 – B	19 – D	20 – B
21 – A	22 – A	23 – D	24 – C	25 – C	26 – B	27 – A	28 – C	29 – A	30 – C
31 – D	32 – A	33 – C	34 – D	35 – B	36 – A	37 – B	38 – D	39 – A	40 – C

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 339, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos dos Processos nº 25.742-4/2015.....

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 08 de novembro de 2015, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01 – A	02 – B	03 – D	04 – B	05 – D	06 – A	07 – B	08 – C	09 – A	10 – D
11 – B	12 – C	13 – D	14 – B	15 – A	16 – C	17 – C	18 – D	19 – B	20 – A
21 – A	22 – C	23 – B	24 – C	25 – D	26 – B	27 – C	28 – A	29 – A	30 – D
31 – A	32 – A	33 – D	34 – D	35 – C	36 – A	37 – D	38 – D	39 – C	40 – D

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo IV do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

LEONARD SARDINHA CABRAL
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 3240, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora TANIA CRISTINA LEONARDI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3241, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA CYGERO LIMA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 05 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3242, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3243, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora MARA REGINA SILVEIRA DIAS, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3244, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora ROSANGELA MARIA MONELLO GARCIA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3245, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3246, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora SUELI GONCALVES BARBOSA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3247, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora LETICIA DO AMARAL GURGEL CASTELLI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 04 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3248, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora CAROLINA LARRUBIA GUILLEN, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3249, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3250, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa a servidora FRANCISLENE APARECIDA VEIGA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Contratos, no Departamento de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular RAQUEL PEREZ OLIVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3251, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa o servidor JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, Procurador do Município, para exercer em substituição o cargo de Procurador do Município Chefe, símbolo “PMC”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento do titular RENATO BERNARDES CAMPOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2015, suspendendo especialmente a Portaria n° 100, de 09 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 3252, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa a servidora LUBIA GAROFALO BONTURI, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, no

SECRETARIA DE GESTÃO E PESSOAS

Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular SILVANA GUILHEN GALIETA, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3253, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa a servidora SILENI APARECIDA DOS SANTOS, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular MARIA SUELI HESPANHOL, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de novembro de 2015 a 28 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3254, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Designa a servidora TATIANA REGINA PEREIRA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular VASTI NEGRIN GREGORIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de novembro de 2015 a 28 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3255, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve revogar a Portaria n° 2169, de 12 de dezembro de 2013, que designou a servidora ADRIANA SEREGATI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular ROSELAINE TIMOTEO DE MAMEDE, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3256, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Exonera, a pedido, a servidora ROSANGELA MARIA MONELLO GARCIA, do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3257, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Faz saber que fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora ROSELI MARIA DE SOUZA TRESMONDI, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3258, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

FAZ SABER que fica alterada a Função de Especialista em Educação, da servidora abaixo, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n° 536 de 25 de Novembro de 2013.

NOME	CARGO	DE	PARA
SANDRA MARIA SALLA CAMILLO	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 3259, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve conceder à servidora TABATA PARDINI SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 30 de outubro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 27 de fevereiro de 2016 a 26 de abril de 2016, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, conforme processo n° 30.539-7/2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 3260, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
Resolve revogar a Portaria nº 2980 de 08 de setembro de 2015, que designou JOSÉ DIMAS GONÇALVES, para responder pelo cargo de DIRETOR DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS, em comissão, cumulativamente com suas atribuições, sem ônus para o Município.

PORTARIA N.º 3261, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nomeia VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a portaria nº 507 de 14 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º 3262, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nomeia FRANCISCA FELIZ BATISTA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO I que se faz ao contrato nº 0021-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO LTDA. Processo nº 0124/2011. Assinatura: 28/10/2015. Mudança para o endereço Av. Armando Giassetti, nº 480, Vila Hortolândia, Jundiaí – SP, CEP 13214-303 – Centro de Inovação Tecnológica de Jundiaí – CITJUN. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes Computadorizados de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, c/ aquisição de equipamentos e serviço p/ instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança física do prédio, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do imóvel da Unidade II da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Assunto: Mudança de endereço.

Jundiaí, 28 de outubro de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2015, de 05 de novembro de 2.015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software de virtualização VMWARE, com a prestação de serviços de configuração, acompanhamento e monitoramento do ambiente, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Avenida da Liberdade, s/nº – 1º andar – Ala Sul - Paço Municipal de Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de novembro de 2015 às 9h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 046/2015, processo nº 0079/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a GRÁFICA BOCA BOA LTDA. EPP. Assinatura: 28/10/2015. Valor Global: R$ 423,72 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de impressão de cartões de visita para uso como instrumento de identificação dos funcionários como agentes públicos no exercício de suas atribuições.

Jundiaí, 28 de outubro de 2015

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 048/2015, processo nº 0081/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Klint Distribuidora de Fios e Cabos Ltda. Assinatura: 06/11/2015. Valor Global: R$ 8.216,51 (Oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Conversores de Mídia Óptica. Vigência 12 meses.

Jundiaí, 06 de novembro de 2015

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLA REF. SOLICITAÇÃO 10 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, §1º da lei nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.100,00 (UM MIL CEM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 1.100,00

TOTAL.....R$ 1.100,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 1.100,00

TOTAL....R$ 1.100,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS NO MÊS DE NOVEMBRO/2015. REF. SOLICITAÇÃO 1.451 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS PARA O MÊS DE NOVEMBRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.473 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0176.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 250.000,00

TOTAL....R$ 250.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2804 REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 250.000,00

TOTAL....R$ 250.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE _ TRAVESSEIROS, LENÇOL E FRONHA. REPACT. 1 REF. SOLICITAÇÃO 1.459 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 8.267,49 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2085 BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 8.267,49

TOTAL....R$ 8.267,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 8.267,49

TOTAL....R$ 8.267,49

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.141, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA (SÃO PAULO / JOÃO PESSOA), PARA A SERVIDORA MARGARIDA MARIA FERRAZ DE CAMPOS, ONDE A MESMA IRÁ PARTICIPAR DO " X CONGRESSO HIV / AIDS E CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS - DE 17 A 20/11/2015". REF. SOLICITAÇÃO 1.458 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DE ARAME DE FERRO, PARA USO NOS TRABALHOS DE DESRATIZAÇÃO REALIZADO PELA ZOONOSES. REF. SOLICITAÇÃO 1.450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO, REFERENTE PACIENTE DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS NO DIA 07/10/2015, CONF.PROC. 29.828-7/2015. REF. SOLICITAÇÃO 1.456 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.296,08 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 296,08

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 1.200,00

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 3.800,00

TOTAL....R$ 5.296,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 296,08

14.01.10.305.0176.1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 1.200,00

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 3.800,00

TOTAL....R$ 5.296,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.141/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.142, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONFORME PROCESSO Nº 13.412-5/2012 E CONTRATO Nº 248/12. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.460 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 160.482,05 (CENTO E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 160.482,05

TOTAL....R$ 160.482,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016, CONFORME LEI 4.816, DE 24 DE JUNHO DE 1996, PUBLICADA NA IOM EM 02/07/1996. REF. SOLICITAÇÃO 1.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016, CONFORME LEI 4.816, DE 24 DE JUNHO DE 1996, PUBLICADA NA IOM EM 02/07/1996. REF. SOLICITAÇÃO 1.474 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016, CONFORME LEI 4.816, DE 24 DE JUNHO DE 1996, PUBLICADA NA IOM EM 02/07/1996. REF. SOLICITAÇÃO 1.457 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 212.000,00

TOTAL....R$ 212.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 129.171,78

13.01.08.243.0168.2051 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PROPRIA

R$ 82.828,22

TOTAL....R$ 212.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

DECRETO Nº 26.108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.643-4/2014, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, das áreas públicas remanescentes da "Gleba 2", Bairro Medeiros, situadas na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, nesta cidade, objeto das matrículas nº 101.039 e nº 101.042 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDANA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.349-6/2015, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS PEDRAS, o uso da área pública localizada no Sistema de Lazer I, na Rua 1 do Condomínio Residencial das Pedras, Via Anhanguera, Km 55,610, Bairro Boa Vista, nesta cidade, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.268-6/2011, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o § 2º do art. 38 do Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do que consta no art. 72, inc. IX da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.848-7/2015, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiaí.

Art. 2º - São Diretrizes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

I - aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso de servidores e cidadãos às informações processuais;

II - reduzir o volume de processos tramitados em suporte físico;

III - garantir a confiabilidade e integridade das informações relativas a documentos e processos realizados;

IV - conferir publicidade e transparência às informações processuais;

V - propiciar a gestão do conhecimento visando à facilidade e a agilidade na obtenção de informações gerenciais e de caráter estratégico relativas a documentos e processos, bens e serviços administrativos;

VI - promover a celeridade no andamento processual e na movimentação de documentos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiaí;

VII - adotar práticas de gestão alinhadas com os princípios da sustentabilidade, economicidade e eficiência, com a redução dos impactos ambientais decorrentes da atividade institucional;

VIII - conferir segurança de dados e registros.

Art. 3º - Fica instituído o Núcleo Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, que exercerá a gestão operacional do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, competindo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

I - zelar pela contínua adequação e melhoria do Sistema Eletrônico de Informações - SEI à legislação de gestão documental, às necessidades do Município e aos padrões de uso e evoluções definidos no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional;

II - acompanhar a adequada utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, zelando pela qualidade das informações nele contidas;

III - realizar suporte operacional;

IV - promover a capacitação e orientar servidores e usuários externos quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

V - solucionar problemas técnicos;

VI - propor revisões das normas afetas ao processo eletrônico.

§ 1º - O Núcleo Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI será integrado por 4 (quatro) titulares e respectivos suplentes , sendo 2 (dois) titulares da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, e 2 (dois) titulares escolhidos entre os servidores dos seguintes órgãos ou entidades municipais:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

III - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

IV - Secretaria Municipal de Obras;

V - Companhia de Informática de Jundiaí - CIJun.

§ 2º - O Núcleo Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo *caput* deste dispositivo, será auxiliado pela Companhia de Informática de Jundiaí - CIJun, responsável pela manutenção técnica do sistema.

Art. 4º - A tramitação dos processos administrativos, a formação de autos, a transmissão de peças processuais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiaí serão realizados preferencialmente por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, observando-se, especialmente, o disposto no art. 5º da Lei nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999 no que se refere à comunicação e publicação dos atos oficiais.

§ 1º - Os documentos impressos de origem externa, necessários à instrução dos autos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, serão digitalizados para sua incorporação ao processo eletrônico.

§ 2º - A obrigatoriedade de abertura dos processos administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Jundiaí, bem como sua respectiva tramitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ocorrerá de maneira gradual, de acordo com instruções normativas exaradas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão, aprovadas por Decreto.

§ 3º - Nos procedimentos eletrônicos deverão ser observados todos os requisitos e condições previstas para os processos convencionais, inclusive quanto aos prazos e formalidades legais.

Art. 5º - Para fins deste Decreto, considera-se:

I - arquivo eletrônico: repositório de documentos e/ou de processos eletrônicos ou digitalizados;

II - documento eletrônico: documento produzido sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de processo de digitalização, e codificado em dígitos binários, podendo ser:

a) nato digital: produzido originariamente em meio eletrônico;

b) digitalizado: obtido a partir da conversão de um documento-base não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

III - documento externo: documento digital de origem externa ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ou seja, não produzido diretamente no Sistema, independentemente de ser nato digital ou digitalizado;

IV - processo eletrônico: conjunto de documentos eletrônicos e eventos produzidos e registrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

V - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância de documentos ou arquivos digitais com a utilização da rede mundial de computadores - Internet;

VI - usuário interno: servidor público em exercício no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município que tenha acesso, de forma autorizada, ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

VII - usuário externo: qualquer cidadão ou representante legal de pessoa jurídica que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e que não seja caracterizado como usuário interno;

VIII - assinatura eletrônica: as seguintes formas de identificações inequívocas do signatário, de uso pessoal e intransferíveis:

DECRETOS

a) registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, mediante "login" e "senha", com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;

b) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, na forma da lei específica;

c) assinatura digital baseada em certificado digital emitido pela própria Prefeitura de Jundiaí - auto assinado.

IX - tarefa: etapa do processo executada individualmente por um usuário com numeração única cronológica e automática atribuída pelo sistema;

X - área competente: área que detém atribuição legal afeta ao assunto principal tratado em determinado documento;

XI - perfil de acesso: possibilidades de permissão para visualização ou operacionalização;

XII - Órgão Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI: responsável por realizar a implementação e a gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 6º - Poderão ser cadastrados como usuários do Sistema os servidores da Administração Direta e Indireta, bem como aqueles que mantenham ou não relação contratual com o município de Jundiaí, respeitados os critérios para definição do perfil estabelecido pelo Órgão Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 7º - O credenciamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de servidores públicos e de pessoas físicas não vinculadas à Administração Pública Municipal é ato pessoal e intransferível, estando condicionado à aceitação das regras que disciplina o uso do sistema, com a consequente responsabilidade dos usuários em caso de uso indevido.

Art. 8º - O credenciamento do usuário externo será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação do interessado, perante servidor autorizado.

Parágrafo único - Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação, a autenticidade de suas comunicações e garantir a validade da comunicação oficial dos atos processuais realizados por meio eletrônico.

Art. 9º - O Sistema Eletrônico de Informações - SEI contempla, entre outras, as seguintes funcionalidades:

I - assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente;

II - instrução e gestão de informações, documentos e processos;

III - comunicações e demais atos processuais;

IV - intercâmbio eletrônico de informações com as áreas competentes.

Art. 10 - A consulta às tarefas e decisões administrativas será pública, mediante prévio credenciamento, ressalvados os casos de sigilo.

§ 1º - As peças e documentos enviados para os usuários externos, assim como a comunicação dos atos oficiais, serão acessíveis apenas aos que forem credenciados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para consulta ao respectivo processo.

§ 2º - Qualquer pessoa poderá requerer consulta aos autos, mediante requerimento justificado na forma da lei, situação em que poderá ser fornecida chave específica para consulta, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

§ 3º - Os processos protegidos por sigilo não serão acessíveis por meio de consulta pública.

Art. 11 - Os processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI terão os seguintes níveis de acesso, a critério de grupo formado e coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão:

I - nível público: visualização por todos os usuários internos, os usuários externos do processo e por terceiros, sendo que estes devem estar munidos do número do processo;

II - nível reservado: visualização por todos os usuários dos órgãos e entidades nos quais o processo e os documentos tramitem com algumas funcionalidades restritas aqueles pertencentes à área competente;

III - nível sigiloso: visualização somente pelos usuários que receberem credencial de acesso concedida pelo usuário que autuou o processo.

Art. 12 - São consideradas sigilosas somente as espécies processuais previamente classificadas no Sistema com esta indicação de nível de acesso, a critério de grupo formado e coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

§ 1º - A solicitação de inclusão de novas espécies processuais de caráter sigiloso deverá ser encaminhada ao gestor do Sistema.

§ 2º - A conversão de processos administrativos públicos ou reservados em processos sigilos somente será possível pela alteração do nível de acesso incidente sobre a espécie processual.

§ 3º - A autoridade concedente é responsável pela credencial indevidamente fornecida a usuário, possibilitando-o acessar processo resguardado por sigilo.

§ 4º - A atribuição de credencial para autoridade de outra entidade somente deverá ser efetivada mediante autorização do Secretário ou Dirigente Máximo de órgão concedente.

§ 5º - O detentor de credencial para acesso aos processos administrativos sigilosos, concluídos ou em tramitação, que tenha sua lotação ou função alterada, deverá realizar a transferência de credencial, nos referidos processos, ao seu sucessor.

Art. 13 - Aplica-se, no que couber, a Política de Segurança da Informação do Município de Jundiaí, instituída pelo Decreto Municipal nº 25.368, de 10 de Novembro de 2014.

Art. 14 - Os documentos arquivados em forma eletrônica que tiverem sua integridade e autoria asseguradas nos termos deste Decreto terão o mesmo valor probante, para todos os fins de direito, que os documentos arquivados em papel ou em outra forma ou meio legalmente admitidos, sendo considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º - As reproduções em papel, obtidas a partir de documentos arquivados em meio eletrônico, na forma deste Decreto, presumem-se fiéis para todos os fins de direito.

§ 2º - Os autos dos processos eletrônicos devem ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e de armazenamento digital que garantam a autenticidade, preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a sua formação física.

§ 3º - Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável, devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade, devem ser identificados e indicados no sistema eletrônico, podendo ser mantidos nos órgãos da área competente ou nos setores destacados para tal finalidade, pelo tempo necessário à conclusão do respectivo processo.

§ 4º - A Administração poderá, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações prestadas por meio eletrônico, através de realizações de vistorias, solicitação de documentos ou outras diligências julgadas pertinentes.

§ 5º - Havendo duvida sobre a autenticidade, integridade ou veracidade dos documentos anexados por via eletrônica, se ilegíveis ou ante a ocorrência de qualquer outro motivo que impeça sua análise, o interessado será notificado para apresentar os originais no prazo de três dias, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 15 - A autoridade administrativa poderá determinar que sejam realizados por meio eletrônico a exibição e o envio de dados e de documentos necessários à instrução do processo.

§ 1º - As tarefas praticadas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI são consideradas realizadas na data e horário registrados pelo Sistema, conforme horário oficial de Brasília.

§ 2º - O nome atribuído ao documento eletrônico deve ser coincidente com o seu conteúdo, com vistas a facilitar a compreensão do histórico do processo.

§ 3º - Quando o ato for praticado para atender prazo processual, será considerado tempestivo aquele transmitido integralmente até às 23h 59min e 59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do último dia.

§ 4º - Não serão considerados, para efeito de tempestividade, o horário inicial da conexão do usuário à Internet, o horário inicial do acesso do usuário ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou os horários registrados pelos equipamentos do remetente.

Art. 16 - Observado o disposto na Lei nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999, e no Decreto Municipal nº 17.766, de 11 de abril de 2000, os documentos originais, independentemente do meio onde forem gerados, após serem arquivados eletronicamente na forma deste Decreto, poderão ser eliminados ou transferidos para outro suporte local.

§ 1º - Os documentos externos que forem digitalizados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI serão considerados como originais, tramitando somente em meio eletrônico.

§ 2º - Os documentos cuja guarda se fizer necessária por exigência legal, a exemplo daqueles indicados no Decreto Municipal nº 17.766, de 11 de Abril de 2000, deverão ser mantidos em arquivo, em via original, mesmo após inserção no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, durante o prazo e no local indicado pela legislação de regência.

§ 3º - Antes de seu envio para arquivamento, o número do documento gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, juntamente com a palavra SEI, deve ser registrado fisicamente na parte superior direita do documento.

§ 4º - A responsabilidade pelo envio imediato dos documentos referidos no § 2º deste artigo é do órgão ou entidade que os inseriu no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 17 - A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

Parágrafo único - Os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

Art. 18 - Toda movimentação gerada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI será registrada com a indicação da data e horário de sua realização e a identificação do usuário que lhe deu causa, informação essa acessível às partes cadastradas em cada processo.

§ 1º - É de exclusiva responsabilidade do usuário identificado à movimentação gerada registrada no sistema.

§ 2º - As anulações e retificações de eventos realizados por usuários internos deverão ser justificados e registrados no histórico do processo.

§ 3º - Após a publicação, assinatura e visualização por outros usuários, os documentos não poderão ser alterados ou excluídos, sendo a retificação realizada pela inclusão de novo documento.

DECRETOS

Art. 19 - São deveres de todos os usuários do Sistema:

I - cumprir as normas que instituem as diretrizes gerais para cada processo;

II - registrar todas as atividades de gestão documental no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

III - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal;

IV - manter a cautela necessária na utilização do Sistema, a fim de evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações;

V - encerrar a sessão de uso do Sistema ou bloquear a estação de trabalho sempre que se ausentar do computador, evitando assim a possibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

VI - evitar o uso de senhas compostas de elementos facilmente identificáveis por possíveis invasores, tais como, nome do próprio usuário, nome de membros da família, datas, números de telefone, letras, números repetidos e congêneres;

VII - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado;

VIII - não fornecer a sua senha de acesso ao Sistema a outros usuários, sob pena de responsabilização;

IX - comunicar ao Órgão Gestor do Sistema toda e qualquer mudança percebida nos privilégios de acesso ao Sistema estabelecido para o seu perfil.

Parágrafo único - O disposto no inciso IX deste artigo não afasta a responsabilidade dos titulares dos respectivos órgãos e entidades que não comunicarem ou alterarem os perfis e a lotação dos servidores, conforme o caso.

Art. 20 - Encerrado o processamento administrativo, os autos serão concluídos eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo possível a reabertura a qualquer tempo.

Art. 21 - No caso de ocorrer inoperabilidade parcial ou completa do sistema os requerimentos, insurgências recursais e documentos, em geral, poderão ser apresentados em papel, com assinatura manuscrita da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, digitalizados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI quando do restabelecimento do Sistema, juntamente com o registro da data e hora da impossibilidade técnica, sendo prioritários os documentos que devam ser apreciados com urgência em virtude de prazo legal estabelecido.

§ 1º - Considera-se para efeitos da instrução processual a data e o horário do recebimento do documento físico no órgão ou entidade que efetuou o recebimento.

§ 2º - Todos os documentos recebidos em virtude da inoperabilidade parcial ou completa do Sistema devem ser entendidos como documentos comprobatórios, inclusive para fins de arquivo.

§ 3º - O Órgão Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI divulgará em sua página na internet as informações sobre a indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 22 - A não obtenção de acesso ou credenciamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações não imputável à falha do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, não servirá de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.

Art. 23 - O recebimento de documentos para inserção no Sistema será efetuada no setor de protocolo do Município.

§ 1º - O documento apresentado em formato eletrônico será copiado no ato do protocolo, devolvendo-se ao interessado o dispositivo físico utilizado.

§ 2º - Os documentos apresentados em papel deverão ser digitalizados no ato do protocolo, devolvendo-se os originais ao interessado, exceto se necessária sua retenção por força de legislação específica.

§ 3º - O interessado deverá preservar os documentos originais até o término do processo ou, se superior, pelo prazo previsto em legislação específica.

§ 4º - Nos casos de restrição técnica ou de grande volume de documentos, a digitalização poderá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis.

§ 5º - Os documentos não retirados pelo interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo, poderão, a critério da Administração, ser eliminados ou enviados ao Arquivo Municipal de Processos.

§ 6º - Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devem ser, mediante justificativa, identificados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, podendo ser mantidos nos órgãos da área competente estabelecidos durante o curso do processo, sendo depois encaminhados ao Arquivo Municipal de Processos.

Art. 24 - A invalidação e revogação de atos processuais, assim como a declaração da existência de erros materiais em atos já praticados, serão efetuados mediante novo ato processual, sem exclusão do documento anterior do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 25 - O processo será considerado encerrado quando concluído por todos os órgãos competentes.

§ 1º - Os processos encerrados poderão ser reabertos, pelos usuários internos mediante solicitação feita no próprio Sistema, devendo ser registrados os motivos que justificaram essa providência.

§ 2º - Os processos encerrados poderão ser reabertos após decisão do gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por iniciativa dos usuários externos, mediante requisição no Protocolo, devendo ser registrados os motivos que justificaram essa providência.

Art. 26 - O uso inadequado do Sistema Eletrônico de Informações - SEI sujeitará o usuário à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal, na forma da lei.

Art. 27 - O Órgão Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI fica autorizado a baixar normas complementares, necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

§ 1º - Compete ao Órgão Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI emitir orientações sobre os procedimentos de gestão documental no âmbito do Sistema.

§ 2º - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Órgão Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 28 - A implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, será gradual, de acordo com as normas complementares exaradas pelo Órgão Gestor, aprovadas por Decreto.

Art. 29 - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 07.01.04.122.0160.2029.3.3.90.39.00.0.0000.

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.368-7/2002, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER*, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, e atualmente composto na forma das Portarias nº 316, de 11 de dezembro de 2013, nº 101, de 06 de maio de 2014, e nº 109, de 17 de junho de 2015, ISABEL CRISTINA SOARES GEMI, suplente, em substituição a NARRINAM CAMARGO LIMA, como representante do Gabinete do Prefeito.

D E S I G N A, também, para integrar o referido *CONSELHO,* como representantes de entidades da sociedade civil, IEDA MARIA DE JESUS, titular, e APARECIDA JACINTO DOS SANTOS, suplente, em substituição a MARTA APARECIDA HEGEDUS BARONI e ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO; MARIA DAS DORES MACÁRIO DA SILVA, titular, e AMANDA FIORESI BARTIPAIA, suplente, em substituição a MIRIAM APARECIDA RUY e ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FLORÊNCIO CAVALCANTE; SIRLEI DAMASIO BARBOSA, titular, e MARIA APARECIDA ALVES, suplente, em substituição a ELAINE RESCHIOTO DA SILVA e CRISTIANE APARECIDA BORELLA GELI; MARIA DE LOURDES MACEDO VIEIRA, titular, e MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB, suplente, em substituição a CRISTIANE APARECIDA BUENO LOPES e TAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, HÍVINA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA, titular, e THAIS CASTRO, suplente, em substituição a MARIA SOCORRO SILVA RODRIGUES e JOSEFA DE ARAÚJO SILVA; VANIA CRISTINA FEITOSA, titular, GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI, suplente, em substituição a MARIA INÊS DOS SANTOS e GEANE VIEIRA NOVAIS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Ficam ratificados os atos praticados pelos Conselheiros a partir de 1º de julho de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 212, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.606-2/2014, ----------

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 287, de 18 de novembro de 2014, publicada em 21 de novembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIAS

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.371-6/2013, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR,* GILBERTO BARDI FILHO, como titular, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, em substituição a MARCELLA CALCENONI FILIPINI DORIGHELLO, designada pela Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, e EDICARLOS VIEIRA, como suplente, representante do Gabinete do Prefeito, em substituição a GUSTAVO SARZI SARTORI, designado pela Portaria nº 213, de 03 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 011/15, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e O ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.
PROCESSO: nº 14.904-3/2015.
OBJETO: Adita os valores e substituí o Plano de Trabalho.
VALOR: Global de R$ 1.099.160,92 (um milhão, noventa e nove mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), cuja despesa correrá à conta da dotação: 15.01.08.244.0171.2119.33.90.39.00.0.0000 cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R$ 948.821,24 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R$ 150.336,48 (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
ASSINATURA: 06.11.15

INEDITORIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAI
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 147 – Centro – Jundiaí/SP.
C.N.P.J: 49.434.251/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, no próximo dia 18 de Novembro de 2015, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, ou por falta de "QUORUM", às 10:00 (dez) horas em segunda convocação, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 01/02/2016/2017); 3) Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS** e/ou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** ou a instaurar eventual **DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba**; 4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Confederativa. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiaí, 11 de Novembro de 2015.

Antonio Omisolo
Presidente

EXTRAVIO
A Empresa SANFINS & FRANCA ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Rua Professor João Duarte Paes, 106, bairro Cidade Luiza, na cidade de Jundiaí SP, inscrita no CNPJ sob N.º 09.639.388/0001-40, torna publico que foi extraviada em local e data incertos e não sabidos, dois talões de notas fiscais conjugadas de vendas e prestação de serviços modelo 1 em branco, de n.ºs 000.042 a 000.100, conf. BEO 1240968/2015 do dia 09/10/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS CARROS MODIFICADOS E ADAPTADOS DE JUNDIAI E REGIÃO

JUNDIAÍ, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A comissão de fundação da **ASSOCIAÇÃO DOS CARROS MODIFICADOS E ADAPTADOS DE JUNDIAI E REGIÃO**, vem através deste convocar para fundação desta associação e constituição da primeira diretoria executiva todos os proprietários de veículos adaptados e modificados de Jundiaí e Região. Assim estando em conformidade com o artigo 60 do Código Civil Brasileiro.

Informando ainda que no **dia 13 de Dezembro de 2015** será realizada a Assembléia na localidade sito à Rua Victorio Dinazio, nº 307, Jardim Tannus, **das 15:00 hs às 17:00 hs** para a seguinte ordem do dia :

Em Regime Extraordinário :
I- Fundação da Associação;
II- Eleição da nova diretoria;
III- Posse da nova diretoria da Associação;

Anderson Luis de Araujo
RG: 30.679.438 - X
Presidente da Comissão de Fundação

ERRATA DA PÚBLICAÇÃO DO DIA 06/11/2015

DA PREMIAÇÃO

19 – O **REI MOMO DO CARNAVAL 2016** receberá prêmio em dinheiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei 19.1 – Todos os prêmios serão oferecidos pela **LIJUNES.**

Parágrafo Único: O pagamento será realizado da seguinte maneira, 50% do valor de acordo com o item 19, em até 10 dias úteis, 50% ao final do carnaval, condicionado a todas as apresentações e eventos oficias constantes na programação previa e cumprimento do teor completo do Regulamento e Regimento da Corte.

20 – Será firmado um contrato entre o Rei Momo do Carnaval 2016 e a LIJUNES para a divulgação dos eventos relacionados ao Carnaval, no período de 04 de Dezembro de 2016 até o próximo concurso para a Eleição da **CORTE REAL DO CARNAVAL 2017**.

DA PREMIAÇÃO

19 – A **RAINHA DO CARNAVAL 2016** receberá prêmio em dinheiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei 19.1 – As **PRINCESAS DO CARNAVAL 2016,** receberão prêmio em dinheiro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei
19.2 – Todos os prêmios serão oferecidos pela LIJUNES.

Parágrafo Único: O pagamento será realizado da seguinte maneira, 50% do valor de acordo com o item 19, em até 10 dias úteis, 50% ao final do carnaval, condicionado a todas as apresentações e eventos oficias constantes na programação previa e cumprimento do teor completo do Regulamento e Regimento da Corte.

DA PREMIAÇÃO

19 – O **PASSISTA DE OURO DO CARNAVAL 2016** receberá prêmio em dinheiro no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, que estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei
19.1 – Todos os prêmios serão oferecidos pela LIJUNES.

Parágrafo Único: O pagamento será realizado da seguinte maneira, 50% do valor de acordo com o item 19, em até 10 dias úteis, 50% ao final do carnaval, condicionado a todas as apresentações e eventos oficias constantes na programação prévia e cumprimento do teor completo do Regulamento e Regimento da Corte.

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS – SAÍDA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO LAVADO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Protocolo (prova de entrega)

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 29/OUT/2015 09:32 073896

DECLARAÇÃO DE BENS
- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º., 62, § 3º. -

NOME: MARCOS ROBERTO LAVADO
RG: 33000128-0 CPF: 27932953804
Domicílio: R. 2, 172 - Champirra
Profissão: micro Empresário Estado Civil: Casado

CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	31/10/2015

Item	Discriminação	Valor Atual (R$)
10	cominhões	2 000 000,00
1	casa	300 000,00
1	carro	30 000,00
	TOTAL	2 330 000,00

Jundiaí,

Assinatura

VEM AÍ A MAIOR EXPOSIÇÃO DE OUTLETS DO INTERIOR!

AT! BAZAR
EXPO OUTLET
ATEAL

Os melhores preços, **100% solidariedade!**

12 a 15 de novembro, das 11h às 21h
Parque da Uva - Jundiaí
entrada gratuita

Informações:
11-4807-5003 / 94229-6269 - www.atbazar.com.br - /atbazar

realização ATEAL
organização G2 Comunicação & Eventos
apoio Prefeitura de Jundiaí | Cuidar da cidade é cuidar das pessoas
Fundo Social de Solidariedade Jundiaí
tve JUNDIAÍ